



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTÃO DE SAÚDE

Reg

306/8.

Nome **JOÃO AIRES SILVA FILHO**

Natural **CÁCERES-MT.**

Filiação **João Aires Silva**
e Marize Vanini Silva

Data do Nasc. **20 / 03 / 56**

US. CENTRO DE SAÚDE/CÁCERES - MT.



IS - CENTRO DE SAÚDE/CÁCERES - MT

Examinado em **05 / 02 / 88**

Válido por um ano

Examinado em ____/____/____

Válido por um ano

[Handwritten signature]

Dra. Rosorina Almeida Gonçalves

CRM-545/S - Pediatría e Clínica Médica

- Cáceres - MT

Carimbo e Assinatura do Médico

Carimbo e Assinatura do Médico

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir apresentação desta carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000597-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOAO AIRES SILVA FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.328

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****00	*****00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****00	*****00	*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000845-2

APOLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA T-CIA DE SEGUROS GROSSO

SEGURADO

JOAO AIRES SILVA FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

BancoCidadeAssociado de
Banco Nacional
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

JOAO AIRES SILVA FILHO

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.02678.64

FOLHA

1

Nº DO PIS/PASEP/CPF

170.058.258.19

CARTeira DE TRABALHO

459/C56449

UNID. TRABALHADA

000000

DATA ADMISSÃO

08/02/88

DATA OPÇÃO

08/02/88

DATA OPÇÃO DE CONTINUAÇÃO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CÓD.

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	0,00
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	1.939,60
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.706,24
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	4.728,75
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS		
4.645,84		
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		
4.728,75		
TOTAL		9.374,59

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Assessoria de
Serviços Financeiros
do Pará - SBF

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			N. do Livro no FGTS			F.		
JOAO AIRES SILVA FILHO			16.0515.02678.64			1		
N. do FASEP CN	Cot. de Trabalho	Lim. Trib.	Di. Alameda	Di. Odele	Di. Odele Res.			
170.058.258.19	459/056449	00000	08/02/88	08/02/88				
Agência Depositante		N. Matr. Empresa	Situação do Contas		Taxa	Di. Alim. Cot.		
CUIABA		000000000	OPTANTE		3			
Nome da Empresa			C/C. CPF Inscrição no IAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT			

Movimentação de Contas

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	4.645,84
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	4.728,75
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,84
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,84
16/01/89	CONVERSÃO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	4,59
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	9.370,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	9,37
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	8,24
29/03/89	DEPOSITO FEV/89	18,00
03/03/89	DEPOSITO JAN/89	48,24
03/03/89	JCM RECOLHIDOS	34,13
11/04/89	DEPOSITO MAR/89	18,00
31/05/89	DEPOSITO ABR/89	18,00
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	8,32
21/06/89	DEPOSITO MAI/89	49,00
25/07/89	DEPOSITO JUN/89	24,00
23/08/89	DEPOSITO JUL/89	78,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	177,64
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	388,11
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	346,28
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	633,84

Saldo de Contas

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
207,88	1.601,29	1.809,17

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estado de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl.
JOAO AIRES SILVA FILHO			16.0515.02678.64			1
Nº PG PASEP - CP	Cart. de Trabalho	Un. Trib.	Di. Admissão	Di. Exclu.	Di. Causa Ext.	
170.058.258.15	459/056449	00000	08/02/88	08/02/88		
Agência Depositária		Nº Mat. Empresa	Situação de Conta		Taxa	Di. Alote. Cust.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CGC - CNPJ - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Conta			Valor
Data	Descrição		
02/01/90	SALDO ANTERIOR		1.175,33
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)	633,84
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)	1.022,09
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)	2.072,66
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8477450)	4.157,27
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)	22,34
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)	512,29
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)	948,10
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)	1.166,49
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1085270)	1.270,90
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)	1.704,23
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS		207,88-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM		14.477,66-

Saldo de Conta		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

253

NOME DO EMPREGADO JOAO ARES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 56449-459	ADMISSÃO 08/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATIQUAS 99999 CPA 73000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	336.028,44
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	92.461,92
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	106.328,16
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	130.487,16
18/03/92	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	27.840,00
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	195.009,60
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	161.833,43
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	27.840,00
27/05/92	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /92	27.840,00
27/05/92	JCM RECOLHIDOS	5.072,81
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	66.816,00
	SALDO A TRANSPORTAR	1.177.557,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
	TOTAL *****	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS



AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

254

NOME DO EMPREGADO JOAO AIRES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38		MATRICULA 2	
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 56449-459	ADMISSÃO 08/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/06/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,223273	1.177.557,52 255.347,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 185.576,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.247.328,33
		TOTAL 1.432.904,65

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

259

NOME DO EMPREGADO JOAO AIRES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 56449-459	ADMISSÃO 08/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	106.411,59
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	5.503,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	11.606,21
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.503,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.715,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	14.808,33
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	19.785,83
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	30.735,96
14/10/91	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /91	9.335,00
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	48.605,16
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	78.019,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 35.240,32	TOTAL 336.028,44
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 300.788,12	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

243

NOME DO EMPREGADO JOAO AIRES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 56449-459	ADMISSÃO 08/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE	OPÇÃO 08/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE		
DATA	HISTÓRICO:	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	200,00	83,53
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	283,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS



1-7

243

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

243

NOME DO EMPREGADO JOAO AIRES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 56449-459	ADMISSÃO 08/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	283,53
01/01/90	JCM CREDITADOS	152,90
01/02/90	JCM CREDITADOS	246,56
01/03/90	JCM CREDITADOS	499,99
01/04/90	JCM CREDITADOS	1.002,86
01/05/90	JCM CREDITADOS	5,39
01/06/90	JCM CREDITADOS	123,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 200,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.114,81
		TOTAL 2.314,81

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

243

NOME DO EMPREGADO JOAO ARES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 66449-459	ADMISSÃO 08/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	51.797,86
02/01/91	JCM CREDITADOS	10.196,09
04/02/91	JCM CREDITADOS	12.712,72
01/03/91	JCM CREDITADOS	5.426,54
01/04/91	JCM CREDITADOS	7.025,67
02/05/91	JCM CREDITADOS	8.017,39
03/06/91	JCM CREDITADOS	8.812,08
10/06/91	JCM CREDITADOS	2.423,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 9.184,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 97.227,27
		TOTAL 106.411,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

460

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
ADAO AIRES SILVA FILHO			798-38				1				
Nº FIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
000000000000		56449-459		08/02/88		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				08/02/88		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.432.904,65
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	133.632,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	305.426,49
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	413.286,40
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	133.532,00
31/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	146.917,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	186.496,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	699.011,25
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	939.269,41
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	420.498,30
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.091.252,50
	SALDO A TRANSPORTAR	5.902.326,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

470

EMPREGADO JOSE AIREZ SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 66449-459		ADMISSÃO 08/02/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/02/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	27.168.859,91
10/05/93	JCM CREDITADOS	0,280364
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	7.617.170,23
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-6.664.642,78
		-28.121.387,36
SALDO DA CONTA		0,00
DEPÓSITOS		0,00
JUROS E CORR. MONETÁRIA		0,00
TOTAL		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

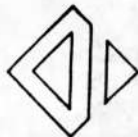
469

NOME DO EMPREGADO JOAO AIRES SILVA FILHO		Nº CONTA FGTS 798-38		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 55449-459		ADMISSÃO 08/02/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/02/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.815.140,54
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	480.456,19
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	417.638,36
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.912.956,31
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	451.046,36
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.494.502,96
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	850.514,88
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.693.907,81
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.168.749,16
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	5.132.042,31
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.751.905,03
	SALDO A TRANSPORTAR	27.168.859,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA	13.03.91
PARA	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	N.º DA C.I.	004/91
ASSUNTO			
Prezado Senhor, Através deste expediente, solicitamos de V.Sa., que os funcionários <u>João Ayres da Silva Filho</u>, <u>Alizira Alves Duarte Vaz</u> e <u>Marlei-de Carvalho Alberini</u>, sejam lotados na <u>Coordenadoria do Polonoroeste</u> tendo em vista o cancelamento do Convênio CODEMAT/Coord Assuntos Indígenas, para o qual os mesmos haviam sido requisitados. Sem outro particular para o momento, suscrevemo-nos mui, Atenciosamente, <i>Visbo</i> <i>grace</i> <i>22.03.91</i> <i>Eng.º Gilmar Cipriano</i> Coord. Prog. Polonoroeste — CODEMAT —			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
Eng.º Gilmar G. Cipriano		Dr. Francisco A.S. Lopes	
		RECEBIDA	
		EM 22/03/91	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.349Nome do Empregado: JOÃO AIRES SILVA FILHOResidência: R. MAL. FLORIANO, 402 - CACERES-MT Telefone: 221.1049 - CACERES-MTCôr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 32 anos, Data de Nascimento 20 / 03 / 56 lugar
do nascimento CACERES-MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai JOAO AIRES DA SILVA Nacion. BRAS;
Mãe MARIZE VANINI SILVA Nacion. BRAAS.Beneficiários ESPOSA E FILHOS.N.º da Cart. Prof. 56.449 Série 549ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 08 / 02 / 88 Cargo que ocupa MOTORIXTARemuneração 6\$ 16.602,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 08 de FEVERIEIRO de 19 88

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

CURRICULUM VITAE

JOÃO AIRES SILVA FILHO
RG: 336 174 SSP/MT

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

ESTADO CIVIL: Casado

FILIAÇÃO: João Aires da Silva

Marize Vanini Silva

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/56

NATURALIDADE: Cáceres-MT

NACIONALIDADE: Brasileiro

IDENTIDADE: 336 174 SSP/MT

TÍTULO DE ELEITOR: 16887118-56 exp/Cáceres-MT

CERTIFICADO DE RESERVISTA: 190 528

C.P.F.: 103 532 161-00

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: 125 144 849 Cat. D expedida em Cáceres-MT

2 - ESCOLARIDADE

1º GRAU: Completo

2º GRAU: Completo

Treinamento sobre estrutura, metodologia e funcionamento do Centro de Estudos Supletivos em Cuiabá-MT, no período de 14 e 15 de maio de 1981.

3 - VIDA FUNCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

PERÍODO: 1974 à 1975

CARGO: Protocolo

COMERCIAL SARITA DE VEÍCULOS

PERÍODO: 1976

CARGO: Recepcionista

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA

PERÍODO: 1976

CARGO: Recensador

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PERÍODO: 1976

CARGO: Cadastrador

PADARIA FORMOSA

PERÍODO: 1977 à 1978

CARGO: Motorista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

PERÍODO: 1978 à 1979

CARGO: Motorista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES-MT

PERÍODO: 1981 a 1984

CARGO: Motorista

APAE - CÁ CERES

PERÍODO: 1981 à 1983

CARGO: Tesoureiro (Voluntário)

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU FREI AMBRÓSIO

PERÍODO: 1981 a 1982

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo (período noturno)

CENTRO DE ESTUDO SUPLETIVO

PERÍODO: 1982 a 1983

CARGO: Audio Visual (período noturno)

INSTRUTOR DE HORTA CASEIRA

PERÍODO: 15/06 a 24/08/84

ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO CÂNDIDO DOS REIS

PERÍODO: 1983 a 1986

CARGO: Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PERÍODO: 1984 a 1985

CARGO: Motorista

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO-EMPA

PERÍODO: 1985 a 1987

CARGO: Operador de Máquinas e Veículos

Promovido em 13/08/86 para exercer a função de Chefe do Setor de Máquinas e Operações.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, a disposição do POLONOROESTE/PRODEAGRO.

PERÍODO: 08/02/91

CARGO: Motorista

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 1991.

JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.

A oficina é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga.

Seus olhos não se recuperam depois de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho o exigir.

A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.

Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou capataz, para prevenir-se contra possíveis acidentes.

As suas mãos levam para casa o alimento para sua família. Evite pô-las em lugares perigosos.

Não deixe tábuas com pregos espalhadas pela oficina, porque podem ser causa de sérios acidentes.

Comunique ao seu chefe toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou ferramenta que for utilizar.

Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço.

Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida do seu companheiro é tão preciosa quanto a sua.

Utilize em seus trabalhos ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.

Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis.

Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu chefe ou felter.

O hábito de usar cabelos soltos durante o serviço tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use touca protetora quando seu trabalho a reclamar.

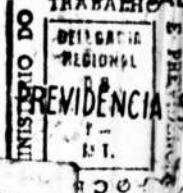
Manda a lei que o seu patrão forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho, mas você tam-



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 4592

Número 56449

ASSINATURA DO PORTADOR
JOSÉ APARECÍLIO SILVA FILHO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome João Aires Silva
Filho
 Loc. Nasc. Oricuri
 Est. mt Data 20 / 08 / 56
 Filiação João Aires Silva
e Marize Zanini
Silva
 Est. Civil solteiro Doc. N°
 Fis. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. O. 10. P.
 N° 190528 Órgão 9ª R.M. Est. mt
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 26 / 04 / 76 DRT 209
Brasilca Brasilad
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Empregador Sec. de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - Codemat
 Rua Polônio Paraguaná Nº CPA
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Motorista nível 12

C.B.O. nº
 Data admissão 08 de Fevereiro de 19 88

Registro nº 2349 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 16.602,00 (Dezesseis mil, Seiscentos e Dois Cruzados)

Borges
 Ass. do empregador Tatiana B. Maciel
 1º Dir. Adm. Financeiro Chefe Setor Adm. Pessoal
 2º CODEMAT CODEMAT

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

.....

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Caceres, Município e Distrito de Cáceres

Certidão de Nascimento

Edgar da Silva Rondon

CP. N. 603780.20140

Exatidão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que, sob o N.º 3354 às fls. 138 do Livro A- 67

de assentamentos de nascimento consta o de TICIANE DE SOUZA SILVA

do sexo feminino

nascido às 09:30 horas do dia 15 de janeiro de 1977

(quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete)

em Esta cidade de Cáceres, MT.

filho de João Aires Silva

e Dona Nery de Souza Silva

sendo avós paternos João Aires Silva

e Dona Marize Vanini Silva

e maternos João Freire de Souza

e Dona Romana Feres de Souza

foi declarante O pai e serviram de

testemunhas José Benedito Silva e Neuza dos Santos Pereira

Registro feito em 03 de fevereiro de 1977

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

CACERES (MT), 03 de fevereiro de 1977.

Firma no Tabelião GIUDICE
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

Cartório de T. e R.
TABELIÃO
Edgar da Silva Rondon
SUBSTITUTA
Angela Maria Dias Rondon
ESCREVENTES
Elaine da Conceição Dias Rondon
Joaquim Mendes de Almeida
CACERES - M. G.

DEA

Seu nome
G. aze

280
15

Em 19/4/95

Godemat

03x03

Vicente Cap. dist.

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 1.995 - Nº 21.611

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolve exonerar, a partir de 02.01.95, a Engª Civil DINILCE CORREA DA COSTA, CREA nº 6.209/D-RT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeada por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 21.09.94.

Palácio Paqueta em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 1995.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO LUIS DE BARROS NETO
Secretário-Chefe de Casa Civil

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado da Administração

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, FERNANDO AUGUSTO M. BERTIN, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor, Nível DAS - 04, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 1º de março de 1.995.

Palácio Paqueta, 1º de março de 1.995

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 22 de fevereiro de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 1995.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
MARCIO LACERDA

*Replicado por ter sido incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e visando implementar o plano de gerenciamento do PRODEAGRO, resolve autorizar a Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a firmar convênios de cotação de preços com órgão de Administração Direta e Indireta do Estado, com o fim de comprar o quadro de pessoal de referência Secretária, sem ônus para o órgão, resguardadas todas as suas direções, as servidões abaixo relacionadas:

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Adeino Correia de Brito	Motorista	01.01.95
Alzir Alves Duarte	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Antonio de Barros Bueno Junior	Chefe do Deptº de Licitação	01.01.95
Antonio Tague Martins	Segurança	01.01.95
Aparecido Bezerra	Motorista	01.01.95
Bernardo de Siqueira	Segurança	01.01.95
Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor de Pesca e Extensão Rural	01.01.95
César Henrique Pires	Chefe do Deptº Administrativo	01.01.95
Cláudio Garcia	Serviços Gerais	01.01.95
Eduardo Chelito	Monitor Zonamento	01.01.95
Eduardo Pires Lopes	Motorista	01.01.95
Everardo Martins de Souza	Motorista	01.01.95
Floniano Greybowels	Chefe do Deptº de Doc. e Informação	01.01.95
Heloise Cristina Marchese	Assistente Administrativo	01.01.95
Hugo Sapor	Monitor Estradas Rurais	01.01.95
Jair Pereira da Silva	Assistente Administrativo	01.01.95
Jairo Cavalcanti Leão	Assistente Administrativo	01.01.95
José Ayres de Silva Filho	Motorista	01.01.95
José de Sales Filho	Motorista	01.01.95
Elvindo José de Lima	Monitor de Ação Fundiária	01.01.95
José Martins de Carvalho	Motorista	01.01.95
José Martins de Siqueira	Monitor Financeiro	01.01.95
Júlio Cesar Barbedo	Monitor Ambiental	01.01.95
Júlio Pires Cândia	Chefe do Deptº Financeiro	01.01.95
Evandro Praxedes de Silva	Monitor Ambiental	01.01.95
Loise Elger	Motorista	01.01.95
Luz Henrique Spazzetta	Monitor de Crédito Rural	01.01.95
Maria Alice Tocantins	Monitor Financeiro	01.01.95
Maria Aparecida Batista	Copista	01.01.95
Maria Zéila Gonçalves	Copista	01.01.95
Martine dos Santos Marchese	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Mário Antonio de Silva	Monitor Financeiro	01.01.95
Mário Miro de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	01.01.95
Mário Gonçalves	Segurança	01.01.95
Mário Ney de Oliveira Teixeira	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Mário Maria Gama Follmann	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Tecnicista	01.01.95
Mateus Rossi	Motorista	01.01.95
Mário de Cássia Ribeiro F. Balota	Monitor Financeiro	01.01.95
Rosa Cristina Sanchez de A. Toledo	Monitor Financeiro	01.01.95
Rubens Salati	Monitor Indígena	01.01.95
Sara Suely Alípio	Monitor Ambiental	01.01.95
Sebastião dos Santos Alves	Operador de Computador	01.01.95
Sebastião Rodrigues Pereira	Motorista	01.01.95
Salvador Dias de Moura	Digitador	01.01.95
Tarciso Helder Nunes Vasconcelos	Monitor Ambiental	01.01.95
Tarciso Gomes Pires de Barros	Monitor Alim. R. de Água e Eflu.	01.01.95
Thaís de Oliveira	Chefe do Deptº de Monitor	01.01.95
Valter de Silva	Assistente Administrativo	01.01.95
Vilson Pereira de Souza	Segurança	01.01.95

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 1º de março de 1995.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado na Secretaria de Estado da Educação sob o nº 545.559-9/94, resolve nomear Lúcia Maria Quilichini Profissionais nos termos dos artigos 118 e 119, da Lei Complementar nº 94, de 15 de outubro de 1994, a Senhora MARIA MARIA TORILLO, RG. nº 301745946-007/95 e CIC nº 336.512.565-04, Professora Letiva, Classe "B", Nível "04", lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Grupos Prof. "Nilo Peres", nesta Capital, para, nos prazos de seus vencimentos, frequentar o Curso de Mestrado em Biologia e Conservação da Biodiversidade/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Biociências ministrado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, no período de 16 (trinta) meses, a contar do dia 24 de março de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBANO DA SILVA

*Replicado por ter sido incorreto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CACERES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

CIC N 003.780.201-10
Escritório de Paz e Ofício do Registro Civil do Distrito, Município
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Certifico que, sob o n.º 25.436 as fls. 271 do livro A- 82

de assentamento de nascimento consta o de JOÃO THIAGO DE SOUZA SILVA.....

..... do sexo masculino

nascido às 8:25 horas do dia 22 junho de 1.983

(vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e tres).....

.....

em esta cidade, Cáceres-MT

filho de João Aires Silva Filho

e de Dona Nery de Souza Silva

sendo avós paternos João Ayres Silva

e Dona Marize Vamini Silva

e maternos João Freire de Souza

e Dona Romana Pires de Souza

foi declarante O pai

testemunhas Srs: Rene Nunes da Silva, Luiz Mariano da Silva

.....

.....

Registro feito em 23 de junho de 1.983

Observações

Referido é verdade e dou fé.

Cáceres(Mt), 23 de junho de 1983

João do Rosário Nunes

Firma no Tabelião GIUDICE
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Rua Cândido Mariano, 302

Maria Isabel Barros Maciel
2ª Tabelião

CARTÓRIO 3º OFFÍCIO
DE NOTAS
TABELIA
Isabel Barros Maciel
Substituta
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CÂNDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelião Substituto

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escritora Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Tabelião Substituto

Wanda de Araújo Martins
Escritora Juramentada

LIVRO Nº 171/A... FOLHA Nº 239vº //..... TERMO Nº 178:279

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital está registrado
uma criança do sexo Feminino //.. nascida no dia 16 de Setembro //.... de 19 95..
às 08:50 //... horas n a Clínica Femina nesta Capital-MT //.... com o nome de
..... KARINA AYRES SILVA MOURA

Filh a do cidadão João Aires Silva Filho //..

e de D^a Solange Dias de Moura //..

Sendo seus avós Paternos João Ayres Silva //..

..... e D^a Marize Vanini Silva //..

e Maternos Ataide Dias de Moura //..

..... e D^a Cecília Maria de Moura //..

Registrado de Setembro //.... de 19 95..

Obs.: Declarante o Pai //....

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá, 19 de Setembro //... de 19 95..

CARTÓRIO 3º OFFÍCIO
DE NOTAS
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritoras Juramentadas
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CÂNDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ - MT

Hercília de Barros Maciel Hagge
Oficial do Registro Civil

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escritora Juramentada do 3º Offício
Cuiabá - Mato Grosso

*Verificação
Pasha*

RECONHECER NO
TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

Certidão de Nascimento

Edgar da Silva Rondon

C I C N. 003.780.201-10

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que sob o n.º 29.411 às fls. 67 vº do Livro-A 86

de assentamento de nascimento consta o de: TATIANE SOUZA SILVA

do sexo feminino

nascido às 08:35 horas do dia 29 de novembro de 1.984.

(VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

em esta cidade, Cáceres-MT

filho de JOÃO AIRES SILVA FILHO

e de dona NERY DE SOUZA SILVA

sendo avós paternos JOÃO AYRES SILVA

e Dona MARIZE VANINI SILVA

e maternos JOÃO FREIRE DE SOUZA

e Dona ROMANA PIRES DE SOUZA

foi declarante o pai e serviram de

testemunhas FRANCISCO ANTONIO MEIRELIS JUNQUEIRA e NIVALDO ANTONIASSI.

Registro feito em 05 de dezembro de 1.984.

Observações

O referido é verdade e dou fé.

CACERES(MT) 05 de dezembro de 19 84.

Leda Maria dos Santos

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
TABELIÃO
Edgar da Silva Rondon
SUBSTITUO A
Maria da Conceição Dias Rondon
ESCREVENTE
Leda Maria dos Santos
CACERES - MT

Firma no Tabelião GIUDICE
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: João Tiago S. Silva
DATA DO NASCIMENTO: 22/04/83
NOME DOS PAIS: Neli Souza Silva
João Luis S. Filho
ENDEREÇO: Rua Achil Flores
402



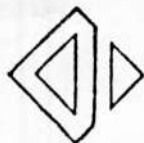
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Valiano Souza Silva
DATA DO NASCIMENTO: 29/11/84
NOME DOS PAIS: Neli Souza Silva
João Luis S. Filho
ENDEREÇO: Rua Achil Flores
402

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	03.33.87	03.33.87						
		<i>in date</i>							
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	04.04.88							
		<i>in date</i>							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	21 3 88							
		<i>mc - pre</i>							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	21 3 89							

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	03.33.87	03.33.87	03.33.87					
		<i>in date</i>	<i>in date</i>						
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	04.04.88							
		<i>in date</i>							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	21 3 88							
		<i>mc - pre</i>							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	21 3 89							

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P/a maio

Entregue
21/04/88TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: JOÃO AIRES SILVA FILHO.

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: RG.nº 336.174

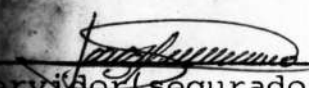
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	TICIANE SOUZA SILVA	15.01.77
	JOÃO THIAGO SOUZA SILVA	22.06.83
	TATIANE SOUZA SILVA	29.11.84

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,


Servidor (segurado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CACERES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar de Silva Rondon

CIC N.º 003.780.201-10

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Certifico que, sob o n.º 25.436 as fls. 271 do livro A 82

de assentamento de nascimento consta o de JOÃO THIAGO DE SOUZA SILVA.....

..... do sexo masculino

nascido às 8:25 horas do dia 22 junho de 1.983

(vinte e dois de junho de mil e novecentos e oitenta e tres).....

.....

em esta cidade, Cáceres-MT

filho de João Aires Silva Filho

e de Dona Nery de Souza Silva

sendo avós paternos João Ayres Silva

e Dona Marize Vamini Silva

e maternos João Freire de Souza

e Dona Romana Pires de Souza

foi declarante O pai

testemunhas Srs: Rene Nunes da Silva, Luiz Mariano da Silva

.....

.....

Registro feito em 23 de junho de 1.983

Observações

© referida é verdade e dou fé.

Cáceres (Mt), 23 de junho de 1983

Jana do Rosário Nunes

Firma no Tabelião GIUDICE
RIO — Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

Certidão de Nascimento

Edgar da Silva Rondon

C. I. C. N. 003.780.201-10
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que sob o n.º 29.411 às fls. 67 v.º do Livro-A 86
de assentamento de nascimento consta o de: TATIANE SOUZA SILVA
do sexo feminino
nascido às 08:35 horas do dia 29 de novembro de 1.984.
(VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).
em esta cidade, Cáceres-MT
filho de JOÃO AIRES SILVA FILHO
e de dona NERY DE SOUZA SILVA
sendo avós paternos JOÃO AYRES SILVA
e Dona MARIZE VANINI SILVA
e maternos JOÃO FREIRE DE SOUZA
e Dona ROMANA PIRES DE SOUZA
foi declarante o pai e serviram de
testemunhas FRANCISCO ANTONIO MEIRELIS JUNQUEIRA e NIVALDO ANTONIASSI.
Registro feito em 05 de dezembro de 1.984.
Observações

Firma no Tabelião GIUDICE
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

O referido é verdade e dou fé.

CACERES(MT), 05 de dezembro de 19 84.

Leda Maria dos Santos

CANTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
TABELIÃO
Edgar da Silva Rondon
SUBSTITUI A
Mário da Conceição Dias Rondon
ESCREVENTE
Leda Maria dos Santos
CACERES - 14 -

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escritório de Paz e Offício de Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO — Rosário, 145

CERTIFICO, que sob o N.º 3354 às fls. 137 do livro N.º

de assentamentos de nascimentos consta o d. TUDIANO SOUZA SILVA

do sexo masculino

de cor branca, nascido às 22:30 horas do dia 15 de maio

de 1977 em esta cidade

filho de João Aires Silva Filho

e Dona Maria da Souza Silva

e Dona Larize Maurini Silva

e maternos João Freire de Souza

e Dona Maria Aires de Souza

Foi declarante e serviram de

testemunhas Srs. José Benedito Silva e Maria da Souza Silva

Registro feito em 23 de fevereiro de 1977

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 23 de fevereiro de 1977

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: RG Nº 336.174 SSP/MT

BENEFICIÁRIOS

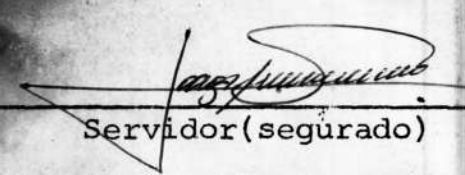
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
JOÃO THIAGO DE SOUZA SILVA	22.06.83
TATIANE SOUZA SILVA	29.11.84

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 28 de setembro de 1.992


Servidor(segurado)



Poder Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE Cuiabá-MT

JUIZ DA 10ª

VARA CÍVEL



MANDADO DE AVERBAÇÃO DE SENTENÇA
SEPARAÇÕES E/OU DIVÓRCIOS CONSENSUAIS

DATA DA SENTENÇA

Cuiabá, 28.04.93

5011/93

JUIZ DE DIREITO PROLATOR DA SENTENÇA

Dra. Serly Marcondes Alves

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Dr. Ricardo Frederico Muller

NOME DOS CÔNJUGES

JOÃO AIRES DA SILVA FILHO e NERY SOUZA SILVA

ADVOGADO(S) DOS CÔNJUGES

Dr. José Otto O. Sampaio

NOME QUE A ESPOSA PASSARÁ A USAR

NERY FREIRE DE SOUZA

DADOS DO CASAMENTO

número

folhas

livro

Cartório de origem

1.413

51

30

Cartório Registro Civil da Comarca de Cáceres

O Doutor Juiz de Direito supramencionado, manda ao Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do cartório supramencionado, ou quem suas vezes fizer que, em cumprimento ao presente, extraído do procedimento especial de jurisdição voluntária, cujos nome dos cônjuges constam dos respectivos campos acima, EFETUE A AVERBAÇÃO da seguinte

SENTENÇA

"Os requerentes supra, qualificados na inicial, juntando a competente documentação ingressaram com o presente pedido consensual. Tentada a reconciliação, resultou inexistente. O Ministério Público opinou pela procedência. Relatados, decido. Satisfazendo os requerentes os requisitos previstos na Lei nº 6.515/67, regulares as cláusulas da avença, frustrada a reconciliação e interessado o Ministério Público, HOMOLOGO O ACORDO para que seus jurídicos pleitos produzam efeitos, restando os requerentes consensualmente **SEPARADOS** Custas de lei.

Registrada, expeça-se mandado de averbação no Ofício competente.

Dr. Pulqi

EM DE
O ESCRIVÃO

DE 19

JUIZ DE DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

10

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT Nº 03.4087015
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO ALVES SILVA FAUSTO

EDUARDO G. SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

JOÃO ALVES SILVA FAUSTO

20/03/56

18/03/56

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 336 174 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.02.83

NOME JOÃO AIRES SILVA FILHO

JOÃO Aires Silva
Márcia Vanini Silva

NATURALIDADE Cáceres-MT DATA DE NASCIMENTO 20.03.56

DE ORIGEM Cert. Cas. nº 1413, Ldv. 30, Fls. 51

Cáceres-MT

CPF 103532161/00

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 1.406 DE 28.06.65

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

20.03.56 20.03.56 20.03.56

DIÁRIO DE SAÚDE VACINAÇÃO 20.03.56

RESERVAÇÃO

CONTRASELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea a do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 02....., de 01 de FEVEREIRO de 73, do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso, certifico que: JOÃO AIRES SILVA FILHO
filho(a) de JOÃO AYRES SILVA e de MARIZE VANINI SILVA Nome completo
natural de CÁCERES Cidade, MATO GROSSO Unidade Federada, nascido(a) em 20 de MARÇO de 19 56,
concluiu, em 1980 Ano, o ensino em nível de 1º grau, por ter sido aprovado (a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Órgão expedidor

CUIABÁ, 27 DE JANEIRO DE 1981
Local e data

Assinatura do Portador

belbarno
Responsável pelo órgão expedidor
Cecília R. J. e Carmo
Diretora do D. E. U.

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		DATA	UNIDADE FEDERADA	
DISCIPLINAS				
Língua Portuguesa	5,8	10/79	MT	CÁCERES
História	6,0	10/79	MT	CÁCERES
Geografia	5,7	10/79	MT	CÁCERES
Matemática	7,5	06/80	MT	CÁCERES
Ciências	6,5	10/79	MT	CÁCERES
Organização Social e Política do Brasil	6,5	10/79	MT	CÁCERES
Educação Moral e Cívica	7,2	10/79	MT	CÁCERES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo

SECRETARIA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea b do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 276, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 02, de 01 de Fevereiro de 1973, do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso,

certifico que **JOÃO AIRES SILVA FILHO**

Filho(a) de **JOÃO A. SILVA**

Nome completo

MARIZE VANINI SILVA

natural de **CÁCERES**

Cidade

MATO GROSSO

Unidade Federada

nascido(a) em **20** de **MARÇO** de **1956**

concluiu, em **1980**, o ensino em nível de 2º grau, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Órgão expedidor

Cuiabá, 27 de Janeiro de 1981.

Local e data

Assinatura
Assinatura do Portador

Assinatura
Responsável pelo órgão expedidor
Cecília R. J. e Carmo
Diretora do D. E. U.

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		DATA	UNIDADE FEDERADA	
DISCIPLINAS				
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,4	05/79	MT	CÁCERES
Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	7,2	12/80	MT	CÁCERES
História	5,5	06/80	MT	CÁCERES
Geografia	6,7	05/79	MT	CÁCERES
Organização Social e Política do Brasil	6,2	06/80	MT	CÁCERES
Educação Moral e Cívica	6,5	05/79	MT	CÁCERES
Matemática	5,5	10/79	MT	CÁCERES
Ciências Físicas e Biológicas	5,0	06/80	MT	CÁCERES



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretaria de Mão de Obra - Ministério do Trabalho
Coordenação do Trabalho

CERTIFICADO

Certificamos que JOÃO AIRES SILVA FILHO

Ministrou o Curso de HORTA CASEIRA - MUNICÍPIO DE CACERES-MT

no período de

15 DE JUNHO A 24 DE AGOSTO DE 1984

Carga horária 180 HORAS

CUIABÁ-MT, 24 de AGOSTO de 1984


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



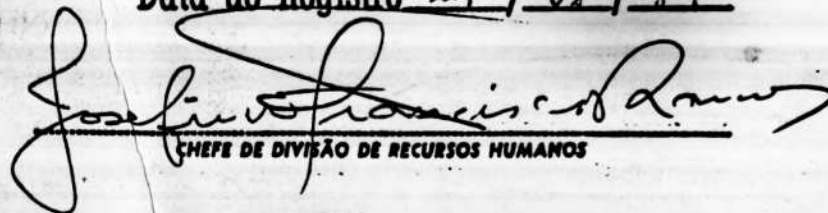
MATO GROSSO
GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos


JOSÉ MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO
COORDENADOR DO TRABALHO

Livro N.º 04

Folha N.º 15

Data do Registro 24 / 02 / 84


CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOAO AIRES SILVA FILHO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 56.449 - 459^a, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS - CPA

(endereço)

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT, 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 08/02/88 / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 08/02/88 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco SAFRA

localizada à Rua 15 n.º 15103

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOAO AIRES SILVA FILHO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 56.449 - 459ª, empregado da

empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
(denominação da empresa)

(denominação da empresa)

sita.....PALACIO PALAGUAS - CDA.....

(endereco)

....., Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ=MT , 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.g.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

• (ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmada pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

COP

NOME	CARGO/ FUNCAO	ENQUADRAMENTO		AJUSTO		REPRESENTACAO	ADICIONAL TEMPO SERVICO		TOTAL	RENUNERA ORGAO DE ORIGEM	DIFERENCA A RECEBER	INSS	FGTS	LIQUIDO A RECEBER
		NIVEL TS	SALARIO	REF.	VALOR		%	VALOR						
TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR														
- Angelita S. A. Reichenbach	Monitora	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	-	18	279,849.60	4,189,289.60	3,389,289.60	800,000.00	-	64,000.00	800,000.00
- Benedito Pinto de Souza	Monitor	5	1,524,960.00 x 2		800,000.00	-	36	548,985.60	4,398,905.60	3,971,916.80	426,988.80	-	34,159.00	426,988.80
- Dezenio Moreira da Silva	Ch. Depto.	6	1,554,720.00 x 2		1,447,860.00	1,303,000.00	34	528,604.80	6,388,904.80	5,085,904.80	1,303,000.00	-	104,240.00	1,303,000.00
- Deuzeni Moleto Neira	Ch. Depto.	6	1,554,720.00 x 2		1,447,860.00	1,303,000.00	40	621,888.00	6,482,188.00	5,210,282.40	1,271,905.60	-	101,752.00	1,271,905.60
- Gilberto Riedi Abdo	Monitor	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	-	8	124,377.60	4,033,817.60	4,033,817.60	0.00	-	-	0.00
- Giovanni Leao Orsato	Monitor	2	1,303,200.00 x 2		800,000.00	-	26	338,832.00	3,745,232.00	2,945,232.00	800,000.00	-	64,000.00	800,000.00
- Jota Martins de Siqueira	Monitor	3	1,382,880.00 x 2		1,447,860.00	-	16	221,260.80	4,434,880.80	4,434,880.00	0.00	-	-	0.00
- Leneu Petersen Fett	Monitor	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	-	30	466,416.00	4,375,856.00	3,575,856.00	800,000.00	-	64,000.00	800,000.00
- Luiz Santiago Toledo	Monitor	6	1,554,720.00 x 2		1,447,860.00	-	24	373,132.80	4,930,432.80	4,930,432.80	0.00	-	-	0.00
- Marly Prudente de Campos	Ch. Divisao	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	-	38	590,793.60	4,560,233.60	3,700,233.60	800,000.00	-	64,000.00	800,000.00
- Nelson Carvalho Novais Filho	Monitor	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	-	18	279,849.60	4,169,289.60	3,971,628.00	217,661.60	-	17,413.00	217,661.60
- Floriano Brindowski	Ch. Depto.	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	1,303,000.00	32	497,510.40	5,709,950.40	3,171,629.00	2,538,321.40	-	203,066.00	2,538,321.40
- Rita de Cassia M. F. Beloto	Monitora	6	1,554,720.00 x 2		800,000.00	-	20	310,944.00	4,220,384.00	4,220,384.00	0.00	-	-	0.00
- Veronici Tercia M. Garcia	Monitora	3	1,382,880.00 x 2		800,000.00	-	14	193,603.20	3,759,363.20	3,759,363.20	0.00	-	-	0.00
- Edesio Cardoso Carvalho	Gerente Geral	6	1,554,720.00 x 2		3,000,000.00	3,000,000.00	50	777,360.00	9,886,800.00	6,171,244.00	3,715,556.00	-	297,244.00	3,715,556.00
- Laine Andrade e Silva	Monitora	3	1,303,200.00 x 2		800,000.00	-	6	78,192.00	3,484,592.00	2,181,392.00	1,303,200.00	-	104,256.00	1,303,200.00
SUB-TOTAL			23,999,040.00 x 2		17,591,440.00	6,909,000.00		6,231,600.00	78,730,120.00	64,753,485.80	13,976,634.20	0.00	1,118,130.00	13,976,633.40
TECNICOS DE NIVEL ADMINISTRATIVO														
- Alzira Alves Duarte Vaz	Secretaria	17	655,840.00 x 2		750,000.00	-	20	171,168.00	2,632,848.00	1,882,848.00	750,000.00	24,399.45	60,000.00	725,600.55
- Eliezer B. Carvalho	Motorista	20	1,145,320.00 x 2		585,000.00	-	28	320,745.60	3,196,785.60	2,611,785.00	585,000.60	-	46,800.00	585,000.60
- Everaldo Martins de Souza	Motorista	21	1,167,120.00 x 2		585,000.00	-	28	326,793.60	3,246,033.60	2,661,033.60	585,000.00	-	46,800.00	585,000.00
- Heloisa Cristina Marchese	Operadora	21	1,167,120.00 x 2		800,000.00	-	6	70,027.20	3,204,267.20	2,404,267.20	800,000.00	-	64,000.00	800,000.00
- Jairo Cavalcante Iano	Ch. Divisao	21	1,167,120.00 x 2		800,000.00	-	16	136,739.20	3,320,979.20	3,105,979.20	215,000.00	-	17,200.00	215,000.00
- Joan Aires da Silva	Ch. Divisao	21	1,167,120.00 x 2		800,000.00	-	20	233,424.00	3,367,664.00	1,531,200.00	1,836,464.00	59,564.25	146,917.00	1,776,699.75
- Jose Martini de Carvalho	Motorista	21	1,167,120.00 x 2		585,000.00	-	36	420,163.20	3,339,403.20	2,754,403.20	585,000.00	-	46,800.00	585,000.00
- Maria de Lourdes S. Pinheiro	Servente	12	403,120.00 x 2		585,000.00	-	18	108,561.60	1,899,801.60	1,314,801.60	585,000.00	61,204.09	46,800.00	503,795.91
- Sebastian dos Santos Alves	Pq. Administ.	14	686,000.00 x 2		420,000.00	-	6	41,760.00	1,853,760.00	1,433,760.00	420,000.00	69,308.25	37,600.00	350,691.75
- Helita Raacs Toledo	Monitora	1	1,145,320.00 x 2		800,000.00	-	14	160,372.80	3,251,412.80	2,451,412.80	800,000.00	-	64,000.00	800,000.00
SUB-TOTAL			10,281,600.00 x 2		6,710,000.00			2,039,755.20	29,312,955.20	22,151,490.60	7,161,464.60	234,476.04	576,917.00	6,926,969.56
TOTAL			34,280,640.00		24,301,440.00	6,909,000.00		8,271,355.20	108,043,075.20	86,904,976.40	21,138,098.80	234,476.04	1,695,047.00	10,903,621.96



0367

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Alterado em 20 de maio de 1988 Cr\$ 295,90
Alterado em 12 de junho de 1988 Cr\$ 345,20
Alterado em 10 de julho de 1988 Cr\$ 418,80

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	1 ^o	de	agosto	de 19	88	Cr\$	523,20
A partir de	1 ^o	de	set	de 19	88	Cr\$	635,10
A partir de	1 ^o	de	out	de 19	88	Cr\$	484,80
A partir de	01	de	novembro	de 19	88	Cr\$	1.023,75
A partir de	01	de	dez	de 19	88	Cr\$	1.279,7
A partir de	01	de	jan. 89	de 19	89	Cr\$	1.500,00

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19____

03/02/89 - NCRB 1,83

03/03/89 - NCRB 1,83

03/05/89 - NCRB 2,34

03/07/89 - NCRB 3,49

03.08.89 - NCRB 9,64

03.09.89 - NCRB 12,47

03.10.89 - NCRB 19,09

03.11.89 - NCRB 27,87

03.12.89 - NCRB 35,94

03.01.90 - NCRB 64,20

03.02.90 - 100,22

03.03.90 - 183,71

- 6.90 - 192,89

08.90 - 312,73 + # 07/90

09/90 - 321,26

10/90 - 416,48

11/90 - 441,84

01/91 - 616,48

02/91 - 794,77

03/91 - 850,00

04/91 - 1.159,00

05/91 - 1.159,00

06/91 - 1.800,00

07/91 - 2.400,00

08.10.91 - CRB 420,00

01.01.92 - CRB 923,26

01.05.92 - CRB 17.014,76

01.09.92 - CRB 4.700,86

01.01.93 - CRB 11.532,05

01.03.93 - CRB 15.700,85

01.05.93 - CRB 30.214,71

01-07-93 CRB 42.439,28

01-09-93 CRB 86,40

01-10-93 CRB 108,15

01-11-93 CRB 135,10

01-12-93 CRB 168,72

01-01-94 CRB 295,74

01-02-94 CRB 385,19

01-03-94 CRB 0158

Revolução Termo de Resp

1º sem 188 OK

2º sem 188

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO AIRES SILVA FILHO	DATA DA EMISSÃO: 08 / 02 / 88	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER
				CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: 12	COD.
				EXERCÍCIO: 1988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: GERÊNCIA DO POLONOROESTE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO AIRES SILVA FILHO	Data da Emissão: 08 / 02 / 88	Grupo N.º								
				Profissão:	Classe:	Ser.								
Jan/92	+ 12%			Cargo: MOTORISTA	Nível: 14	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>6</td><td>7</td></tr></table>						3	6	7
					3	6	7							
				Exercício: 1 991		Matrícula N.º								
				Lotação: Explan (3)	Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04									
					Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01 02									

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO AIRES SILVA FILHO	Data da Emissão: 08 / 02 / 88	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: MOTORISTA	Nível: 14	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>6</td><td>7</td></tr></table>				3	6	7
			3	6	7							
				Exercício: 1.990.	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04						
				Lotação: 0000 / 000	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 02						

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AUG.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		6.615,82	10.424,32	18.011,14	23.414,48	28.091,39	32.311,99	32.311,99	33.604,47	36.158,65	38.392,32	44.900,14	64.900,14	64.900,14	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias Dev. 5.º mês							112,00	188,00							
Férias															
Adicional 4%		132,32	416,97	420,44	936,57	1.123,90	1.299,48	1.299,48	1.344,18	1.447,54	1.535,72	1.581,77	2.596,00		
Sub. Total			10.841,29	12.431,58											
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário													385,00	385,00	
Salário Família		128,40	-	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		6.876,42	21.622,58	37.820,58	24.718,42	29.588,70	33.102,25	34.178,25	35.533,71	38.248,11	43.422,95	44.358,88	135.473,41	683.992,22	
I APAS		674,81		1.873,15	2.435,10	2.737,47	2.737,47	3.360,94	3.494,86	3.763,61	3.992,82	4.112,60	6607,98		
Contribuição Sindical						936,57									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	33,50	133,50	148,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda							188,00						385,00	385,00	
ASPEMAT 02.13							188,00						385,00	385,00	770,00
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		25,00		213,00						164,000	126,000		2.450,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		66,15	104,24	180,11	234,14	280,97	323,11	323,11	336,04	361,88	383,92	395,44	649,00		
Sindicato		33,07	52,12	90,05	117,07	140,48	161,55	161,55	168,02	180,34	191,96	197,72	324,50		
Mulato				3.200,00	3.000,00	2.800,00	4.700,00	5.000,00	5.000,00	5.456,00	5.500,00	5.500,00	20.000,00		
Jumbó					2.800,00	2.800,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Monte Serraval						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.800,00	2.954,16		
Doença Rio						351,68									
Pão de Açúcar									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
Doç. Solu. 5													1.425,00		
TOTAL DE DESCONT.							14.880,30	15.034,52	14.380,31	14.620,00	14.139,26	3.491,364	385,00		
LIQUIDO A RECEBER		6.201,61	21.518,36	37.627,43	24.581,32	29.407,73	33.011,95	34.138,25	35.143,71	38.148,11	43.232,95	44.167,52	134.982,41	683.992,22	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO AÍRES SILVA FILHO	DATA DA ADMISSÃO 08 / 02 / 88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 13671
				CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.989	N.º DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04	
				LOTAÇÃO: POLO / PC	N.º DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		111,33	140,32	221,42	221,42	305,71	305,71	—	943,51	1.527,90	2.197,00	2.197,00	4.331,40	4.331,40	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO								00							
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		23,01	28,99				124,98	232,82							
DIÁRIAS															
FÉRIAS						311,82									
ADICIONAL 12%			2,81	4,43	4,43	6,11	6,11		18,87	30,56	43,95	61,95	86,62	86,62	
TRANSFERÊNCIA			60,00												
Sub Tot.	155,46		203,13	225,25	225,25	883,49	311,82	414,37	362,38	1.663,46	2.241,01	3.159,63			
ABONO PEC.						103,94		181,55							
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO		23,12				155,91									
SALÁRIO-FAMÍLIA		4,80	5,49	5,49	5,49	4,68	4,68	14,88	19,28	24,94	38,18	55,84	71,88		
TOTAL DOS PROVENT.		160,26	237,61	231,34	231,34	888,17	441,48	429,35	981,66	1.583,40	2.279,19	3.215,37	4.489,90	4.418,02	
I APAS		11,75	20,89	20,32	20,32	56,12	38,68	18,82	84,20	155,84	224,10	315,96	441,80		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				7,38											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	2,34	7,06	4,70	9,18	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA									8,00	10,00	26,00	43,00	56,00	56,00	
ASPEMAT													56,00	56,00	
ANULAÇÃO DE PROVENT.										8,00				155,91	
D.B. / A.S.C.													73,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,11	1,40	2,21	2,21	3,05	3,05	—	9,43	15,27	21,97	30,98	43,31		
Sindicato										* 7,63	10,98	15,48	21,65		
Mufato										140,16					
TOTAL DOS DESCONT.		15,20													
LIQUIDO A RECEBER		145,06	212,98	199,09	199,09	832,05	438,43	402,89	892,46	1.418,14	2.058,09	2.900,39	4.048,10	3.962,02	



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOÃO AYRES SILVA FILHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO	30.03.56	NACIONALIDADE	BRASILEIRO		08.02.88	MOTORSITA NIVEL 12	16.602,00
NATURALIDADE	CÁCERES	PROFISSÃO	SERVIDOR PÚBLICO		1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	19.290,00
ENDEREÇO	RUA MARECHAL FLORIANO Nº 402 -CÁCERES/MT				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	27.535,00
PAI	JOÃO AYRES SILVA			ESTADO CIVIL	1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	33.828,00
MÃE	MARIZE VANINI SILVA			CASADO	1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	41.559,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	52.677,00
RG Nº	336.774	DATA	25 / 02 / 85	SÉRIE	1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	66.757,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	84.600,00
CART. PROF. Nº	56.449	SÉRIE	459ª / MT /	DATA EXP.	1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	88.320,00
CART. DE RESERVISTA Nº	190528	CATEGORIA	1ª	REG. MILITAR	1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	140,32
TÍTULO Nº	168.871.18-56	ZONA	006	SECCÃO	1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	221,42
				ESTADO	1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	305,71
CPF Nº	103.532.151-00			PASEP Nº	1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	428,24
					1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	533,96
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.08.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12	943,51
DATA DA ADMISSÃO	08.02.88			FUNÇÃO	20.09.89	RECLASSIFICAÇÃO PARA NIVEL 14, conforme processo nº 3.048/89	1.527,90
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS	1º.10.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	2.197,06
4 - ANOTAÇÕES					1º.11.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	3.097,68
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		1º.12.89	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.331,40
					1º.01.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	6.615,82
					1º.02.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	10.414,32
					1º.03.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	18.011,14
					1º.04.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	23.414,48
					1º.05.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	28.097,38
					1º.06.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	32.311,99

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 427/88, o servidor foi contratado para prestar seus serviços na Gerência do PRODEAGRO como motorista nível 12, a partir de 08.02.88.

O Servidor encontra-se a disposição do POCO/ ESTRADAS, conforme processo nº 2.730/90, devendo apresentar a partir de 16.08.90.

Conforme processo nº 2.996/91, o servidor ficará a disposição da Gerência Estadual do Polonoroeste, sem ônus para a CODEMAT, a partir de 16.08.91.

Conforme Processo nº 4.477/91, para efeito de adicional o tempo de Serviço prestado em outro Órgão da estrutura do estado foi deferido mais 06 (seis) anos e 08 (oito dias).

Conforme ofício nº 204/PNO/91 datado de 16 de agosto de 1991, comunicamos que a partir de setembro /91 o servidor fica a disposição do POLONOROESTE com ônus para o mesmo.

Conforme ofício nº 263/92 da PRODEAGRO o servidor passou a perceber Ajuda de custo no valor de R\$800.000,00, a partir do mês de agosto/92 e o mesmo encontra-se arquivado na sua pasta suspenso.

Conforme Ofício nº 624/93 do JUIZ DE DIREITO da 10ª VARA CIVIL, autoriza desconto de 50% do seu salário líquido ref. Pensão Alimentícia a favor de NERY SOUZA SILVA.

De acordo com o ofício nº 346/PRODEAGRO, o servidor passou perceber Ajuda de custo a partir de 21.08.93, conforme DEC. 1.265 de Ajuda de Custo de 26.02.92.

Conforme Of. PRODEAGRO/GI nº 112/94 de 27.01.94, informa que por necessidade dos serviços do referido servidor não atenderemos solicitação de disponibilidade do mesmo para o INTERMAT.

- Por Força do disposto no Artigo 21, Inciso I e § 2º do Inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29.03.94 os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Resolução 04/94 -

Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94, os salários foram ficados em "REAL", a partir de 1º.07.94 com os valores constantes da Resolução 09/94.

Conforme Decreto do Governador de 08.03.95 foi firmado o Convênio para dar continuidade o Convênio para a disponibilidade para o PRODEAGRO, desde 1º.01.95.

A partir de 1º.02.95, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Resolução 011/94, para o nível 22"A" TABELA V, percebendo o salário de 641,70.

Conforme Ofício nº 044/ 96 de 03.06.96 PRODEAGRO/ADM, Comunica ao CRH que conforme o Artº 488 da CLT optamos pela redução de 07 dias de trabalho no final do Aviso Prévio, realizada em 30.06.96 do servidor.

Conforme ofício nº 000764/96 de 26.06.96 - o servidor foi excluído da folha de pagamento a partir de 1º.06.96, tendo em vista o Decreto 770 de 14 de fevereiro de 1996, quando coloca a CODEMAT em liquidação.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO AIRES SILVA FILHO	Data da Emissão: 08 / 02 / 88	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
JAN/92	+ 12 %			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II	Nível: 24 (FF)	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>9</td></tr></table>				2	3	4	9
			2	3	4	9							
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matricula N°							
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 04							
						Cr\$ 0102							

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO AIRES SILVA FILHO		Data da Emissão: 08 / 02 / 88		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>6</td><td>7</td></tr></table>					3	6	7
							3	6	7						
				Cargo: MOTORISTA		Nível: 14		Matrícula N.º							
Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01											
				Lotação:											

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		64900,34	64900,34	64900,34	64900,34	64900,00	00	64.900,00	64.900,00	131.900,00	152.100,00	152.100,00	181.100,00	181.100,00	70.14
Representações															
Horas Extras		Ante Sal. Bim. 822,2								20.200,00		29.000,00			
Insalubridade											Condição JRRF		20.680,53		
Diferença Salário															
Diárias		Homenagem	817,8			44100,00	84.600,00	44.100,00	44.100,00	22.900,00					
Férias													191.966,00		
Adicional 6%		3894,01	3894,01	3894,51	3894,51	6540,00		6540,00	6540,00	9.126,00	9.126,00	10.866,00	10.866,00	10.866,00	
Alimo - const.													63988,67		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		61628	79477	85000	85000	850,00		1.159,00	1.159,00	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		62.410,43	69589,42	69644,65	69644,65	116390,00	84.600,00	116.699,00	116.699,00	186.226,00	161.646,00	192.386,00	469.021,20	191.966,00	
I A P A S		6879,41	6879,41	6879,46	6879,46	1194,00		7.144,00	7.144,00	14510,34	14510,34	17.276,94	42.872,41	17.276,94	
Contribuição Sindical				2163,33											
Seg. Boa Vista	*	1900	311,50	311,50	—	1080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros							17.792,00								
Imposto de Renda										122,00					
ASPEMAT							464,00								
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		6299,00					1.800,00	4.800,00	4.000,00	5.200,00	11.000,00		15.300,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	649,00	649,00	649,00	649,00	649,00	1.267,00	649,00	649,00	1.319,00	1.521,00	1.521,00	3.622,00		
Sindicato	*	324,50	324,50	324,50	324,50	973,50	1.267,00	649,00	649,00	1.319,00	1.521,00	1.521,00	3.622,00		
Colante Service		2092,28	3198,62	2353,28	2354,16	2354,16									
Aluguel		20000,00	23000,00												
Doença P.º			3430,00												
Tick Agência				21000,00	21000,00	17500,00				21.000,00	23.000,00	28.000,00	38.000,00		
Unimed							12.828,18								
Satelite							796,00			5.257,00	8.205,00	4.250,00			
Rifa - FINEP							1.000,00								
CONTR. EXP. S.º												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		49710,00	38080,88	33661,07	31807,10	20950,00	37.294,18	15.322,00	13.522,00	49.807,34	60.837,34	56.188,94	106.656,41	17.276,94	
LÍQUIDO A RECEBER		21982,43	21508,54	35983,58	37837,53	95839,34	47.305,82	101.377,00	103.177,00	136.418,66	100.808,66	136.197,06	362.364,79	174.689,06	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO AIRES SILVA FILHO		Data da Emissão: 08 / 02 / 88		Grupo Nº			
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>6</td><td>7</td></tr></table>			
			3	6	7						
JAN/92	+12%			Cargo: MOTORISTA (Ag. Adm. II)		Nível: XX 24 (FF)		Matricula Nº			
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. 04		N. Dep. Econ. Sal. Família 01			
				Lotação: SEPLAN							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	00	696.000,00	26.458,80	26.498,04	33.847,52	36.497,33	5.638,07	60
Diferença Salário										1.036,46		200.000,00			
Férias	12						835,20								
Adicional 20%	33	41.334,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		139.200,00	529,96	529.960,80	6.695,40	12.994,60		
Abono (1/3 - Const.)	08	38.478,00						5.104,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo Ac. 01	28								800.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.144.000,00	1.258.400,00		
Rat. Sal. 8222	04	10.290,00				406.000,00		696.000,00	696.000,00						
13º Salário	44					417.600,00	417.600,00								
Salário Família	46	7.386,11	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	9.232,26	
TOTAL DOS PROVENT.		196.098,11	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	348.923,26	
IAPAS	78	12.018,72	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00	31.320,00		163.580,00	478.086,33	481.946,48	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71			5.800,00											
Seguros	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00		4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Despesa Consignação															
Contribuição Previd.															
Imposto de Renda										43.992,00					
ASPEMAT															
Anulação de Provent.						955,10									
D.B. / A.S.C.	65	8.000,00		17.000,00		19.500,00			26.500,00		9.000,00		60.000,00		
A.S. CODEMAT *	89		2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00		6.960,00	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
SINDICATO	72		2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00		6.960,00	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
Despesa Campanha	94		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00								
Despesa Satélite	98		14.336,00	22.950,00											
Despesa Pousadia	85								41.460,00	94.810,00	155.000,00	158.988,00	218.984,00		
Contrib. Previdência	84								16.000,00	20.800,00	20.800,00	29.880,00	25.168,00		
Rat. 13º														412.600,00	
TOTAL DE DESCONTOS															
LÍQUIDO A RECEBER		172.779,39	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	328.564,26	

Relação de Contabilidade

* Dif. de Salário em Set/92 referente a Salário / Adicional / Antecipação pago o valor em Ago/92 em
mês 14 e passou para 21

* Processo nº 92.003472-3 - solicita pto de gratificação conf. portaria nº 080/92 e of. 302/92.

* Diferença de Salário ref. Ac. 1 que não foi pago em julho/92 | mês de nov/92/

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
JOÃO AYRES SILVA FILHO.					1º.08.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	33.604,47
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE			1º.09.90	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	36.188,65
NATURALIDADE		PROFISSÃO			1º.08.91	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14 RES.24/91	131.900,00
ENDEREÇO					1º.09.91	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14 RES/26/91	152.100,00
PAI		ESTADO CIVIL			1º.11.91	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	152.100,00
MÃE					1º.01.92	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14 RES/03 /92	290.000,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.08.92	RECLASSIFICAÇÃO DE NIVEL PARA 21	2.645.804,00
RG Nº	DATA		SÉRIE		1º.09.92	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 -RES/ 29/92	2.645.804,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR					1º.11.92	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - RES.29/92	3.384.752,00
CART. PROF. Nº	SÉRIE		DATA EXP.		1º.12.92	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 RES.29/92	3.649.733,00
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA		REG. MILITAR		1º.01.93	REAJUSTES SALARIAL NIVEL 21 RES. 003/93	6.359.530,00
TÍTULO Nº	ZONA	SECÇÃO	ESTADO		1º.03.93	REAJUSTES SALARIAL NIVEL 21 -RES.07/93	8.635.739,00
CPF Nº		PASEP Nº			1º.04.93	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 -Res.07/96	12.944.109,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.05.93	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - Res. 16/93	18.928.870,00
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO			1º.06.93	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - Res.26/93	25.011.967,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			1º.10.93	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - Res. "(29/93	90.891,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.12.93	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - Res. 31/93	113.350,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		1º.01.94	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 -Res.01/(§/94	248.959,00
					1º.02.94	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 23 -Res.03/94	324.268,00
					1º.03.94	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 Resolução 04/94	489,66
					1º.07.94	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - Res.09/94	511,20
					1º.08.94	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 - Res.10/94	528,53
					1º.09.94	FOI ENQUADRADO AO CARGO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO TÉCNICO OPERACIONAL EM DISFUNÇÃO NIVEL 21 - PERCEBENDO O SALÁRIO EM REAIS..	554,00
					1º.11.94	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21 -Res.14/94	637,10

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Ofício nº 000764/96 de 26.06.96, o servidor foi excluído da Folha de pagamento, a partir de 1º.06.96.

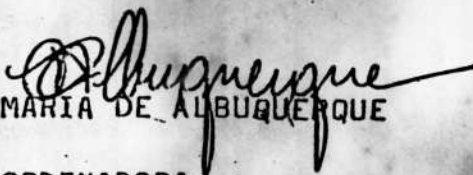
A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia, conforme fotocópia da sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ENSINO SUPLETIVO
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins que o Professor JOÃO
AIRES SILVO FILHO, participou nos dias 14 e 15 do corrente mês do
Treinamento sobre estrutura, metodologia e funcionamento do Centro
de Estudos Supletivos em Cuiabá.

Cuiabá, 15 de maio de 1 981


REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE

COORDENADORA

PORTARIA Nº 057/86

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso S.A. - EMPA-MT., no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 26, item VI dos Estatutos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Operador de Máquinas e Veículos 5-A JOÃO AIRES SILVA FILHO, para exercer a função de Chefe do Setor de Máquinas e Operações (BMO), da Unidade de Execução de Pesquisa de Cáceres-MT., a partir desta data.

Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), através da Divisão de Pessoal, para fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se

Cuiabá-MT., 13 de agosto de 1986


MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Diretor Presidente

Ciente:


JOÃO AIRES SILVA FILHO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000.923/91

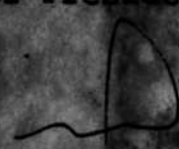
Cuiabá, 03 de setembro de 1991.

Senhor Gerente,

Em cumprimento ao decidido no ofício nº 204/PNO/91, datado de 16 de agosto de 1991, comunicamos que a partir desta data, os servidores JOÃO AIRES DA SILVA e ALZIRA ALVES DUARTE, estão à disposição dessa Gerência Estadual do Polonoroeste, sem ônus para a Companhia.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar a V. Sª., protestos da nossa consideração e respeito.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


RICARTE DE FREITAS JUNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

Ilmª. Sr.

Engª. Agrª. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO

MD. Gerente Estadual do POLONOROESTE

N E S T A

DRH/jps.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.335/91
Processo Nº	X
Data	19.08.91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 3.335/91

Nº PROCESSO : 2.996/91

DATA, 19 / 08 / 91

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES: JOÃO AIRES DA SILVA E ALZIRA ALVES DUARTE, COM ÔNUS PARA O PROGRAMA POLONOROESTE, CONFORME CF.204/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE



Of. Nº 204/PNO/91

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 1991.

CODFMT
Protocolo Nº 3.335/91
Processo Nº 2.996/91
Data 19.08.91
Serviço de Processo

Ilmo Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

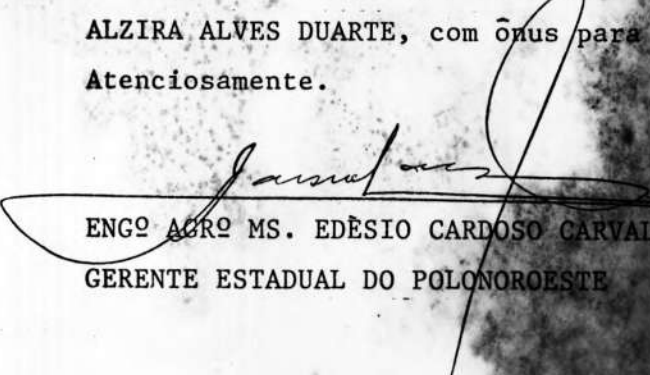
NESTA

Senhor Presidente,

Considerando o aumento de serviços nesta Gerência em função da ativação das negociações do PRODEAGRO, e continuidade do POLONOROESTE;

Considerando que o nosso quadro de pessoal não esta compatível com os trabalhos desempenhados pela Gerência;

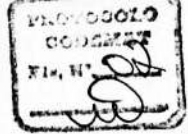
Solicitamos de V.Sã., a disponibilidade dos funcionários JOÃO AIRES DA SILVA e ALZIRA ALVES DUARTE, com ônus para o Programa POLONOROESTE a partir de 01/08/91.
Atenciosamente.


ENGO AGRO MS. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.996/91 DE 19 / 08 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D. A. F.

P/ examinar a possibilidade de atendimento
Em 19/08/91

[Signature]
Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf

Para cumprimento do despacho acima
Em 19/08/91

[Signature]
Ricardo do Amaral Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para atender a solicitação do DIPK
Em 20/08/91

[Signature]
Edvaldo de Barros Provatti
Coord. DIAR

À SEAP

Para informar

Em 21/08/91

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a V.ª S.ª, que trata-se de servidor desta Cia, contratado desde 08.02.88, como motorista, lotado no Polo/Estradas Municipais.

Outrossim, informamos que as uniformes crime, é do servidor João Alves Junior Filho. e quanto a funcionária Nereu Alves Duarte, a mesma foi contratada por esta Empresa, desde 19.04.82, encontrando-se também lotado no Polo/Estradas Municipais. Como Agente Administrativo.

Em 23.08.91

Jico
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Com os dados fornecidos na Informação SCAP, supra, esclarecemos que o assunto, objeto do of. nº 304/PNO/91, está inserido entre as proibições constantes do art. 6º, do Decreto nº 08 de 15 Mar 91, editado pelo Governo Estadual.

A consideração superior de V.ª S.ª para as providências que se fizerem necessárias.

Em 23 Ago/91

Diluzia de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Colaborar informações supra, encaminhamos a apreciação de V.ª S.ª.

Em 27/08/91

Edwiges
Edwiges Maria de Barros Provatti
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

X

CET/DAF

Autoriza a disponibilidade, sem ônus
para esta Cia. em conformidade ao despacho do DAF
30.08.91

Ricardo

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para providências, conforme despacho
supra.

Em 30/08/91

Edwiges

Edwiges de Almeida Probst
CODEMAT

Do SERH

Para conhecimento do of.º 923/91 de 03/09/91, previ-
dências anotações, postérieis encaminhar ao SEAS e SEAP,
para outras providências administrativas necessárias.

Em, 05/09/91.

Vilazio de Arruda Pinto

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Do SEAS

pl. conhecimento e providências, conf. despacho do DRH
Em 06/09/91

Luciana Moraes
Luciana Moraes
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO SEAP

Para conhecimentos e fixação na ficha
funcional do servidor.

Em 26.12.81

Carla Regina F. Silva
Chefe do Setor de Administração e Pessoal

Nota

Para conhecimento

Oficial

Em 26.12.81



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. PRODEAGRO/Nº 014/93

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>327/93</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>12/01/93</u>
<u>MY</u>
Serviço de Protocolo

15
Ilmo Sr.

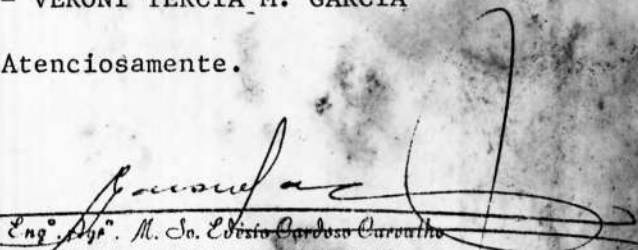
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA Fº
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Informamos para os devidos fins que os servidores abaixo relacionados estão em gozo de férias no mês de janeiro/93, referente ao período aquisitivo de 91/92, conforme escala encaminhada a essa Empresa, como segue:

- AIHAYDE MACIEL DA CRUZ
- DÉCIO TERUO MIYAJIMA
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO
- FLORIANO GRZYBOWSKI
- GERALDO NUNES MORAES
- GIOVANI LEÃO ORMOND
- IDU MATEUS RIBEIRO
- JOÃO AIRES SILVA FILHO
- JOÃO BATISTA DE VECHI
- LINEU PETERSEN FETT
- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- MARCELO DINIZ DOS SANTOS
- NELITA RAMOS TOLEDO
- RITA DE CÁSSIA RIBEIRO F. BELLOTO
- TEREZINHA C. PAES DE BARROS
- VERONI TERCIA M. GARCIA

Atenciosamente.


Eng. Agr. M. So. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*A área de Pessoal
Para os devidos fins.
Em 12/01/93*
Francisco Gomes de Andrade Lima Fº
Diretor Presidente
- CODEMAT -
Mato Grosso

à senhora Alete, digo, servidor Carlos Roberto
as anotações e posterior arquivar na pasta
dos servidores relacionados no ofício.

Em 13/10/93


Orlando de Oliveira Lima

— CODICIL —

COPIA 9.079/93
 Protocolo 9.079/93
 Processo N. 13
 Data 05/05/93
 Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 JUÍZO DA VARA CÍVEL

Cuiabá, 12 de maio de 1.9993

OFÍCIO Nº 624/93

Senhor, Diretor,

Considerando decisão proferida por este Juízo nos autos de nº 5.011/93, Ação de Sep. P. Mutuo Cons. foi determinado que se proceda ao desconto mensal, na folha de pagamento de João Aires da Silva Filho, no valor de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos líquidos, colocando-se o valor à disposição de Nery Souza Silva.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Dr. Leopoldino Marques do Amaral
 Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

Ao
 Ilmo. Sr.
 Diretor do Deptº de Pagamento de Pessoal
 CODEMAT-
 Cuiabá-MT

LANÇADO
 Em 24/05/93
 Serviço de Protocolo

A CRH,
para as providências,
conforme decisão do
Sr. Juiz de Direito do
1º Vara Cível.

Em, 13/5/93

Francisco G. de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Divisão de Salários e Encargos/Div. de Reg. e Acompanhamento
para providenciar desconto e outras providências.

Em 13/5/93

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Arquivado em Lixo Linonense

em 20.05.93

Alfons

Do arquivo
de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF. PRODEAGRO/GI Nº 112/94

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 1994.

CODEMAT
Protocolo Nº 4152/94
Processo Nº - 7 -
Data 01/02/94
Serviço de Protocolo

Ilmº. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor,

Informamos à V.Sª., que por necessidade dos serviços do servidor João Aires Silva Filho, não atenderemos a solicitação de disposição do mesmo para o INTERMAT.

Atenciosamente.

Econ. *Daniel Vilani*
Gerente de Implementação
SEPLAN/PRODEAGRO

A Div. Reg. Acompanhamento
p/ conhecimento e arquivos
Em 02/02/94

Vilani de Almeida Lima Filho
Coordenador de Reg. e Arquivos

AERA
para conhecimento
Em 02/02/94
Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco de Andrade Lima Filho
27/01/94
Juiz





Que
Pode lançar na Ficha
Funcional e posterior
registro.

DATA
ASSINATURA
EMPRESA
ENDEREÇO
CIDADE
ESTADO
CEP
PAÍS
TELEFONE
TELEFAX
E-MAIL
OUTROS

Em 03/02/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Com. Serv. Civil
Divisão de Registro
e Acompanhamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

CL.PRODEAGRO/ADM.Nº 044 /96

Cuiabá, 03 de junho de 1996.

Ilmª Srª.

NELITA L. GARCIA DE SOUZA

MD.COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA CODEMAT

NESTA

Senhora Coordenadora,

Vimos através deste abaixo assinado, comunicar a V.Sª, que conforme o artº. 488 da CLT, optamos pela redução de (07) sete dias de trabalho no final do aviso prévio ora recebido em 30/05/96.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
JOÃO AIRES SILVA FILHO	MOTORISTA	PRODEAGRO	
JOSÉ MARTINS CARVALHO	MOTORISTA	PRODEAGRO	
JOSE SALLES FILHO	MOTORISTA	PRODEAGRO	
EVERALDO MARTINS SOUZA	MOTORISTA	PRODEAGRO	
ADELINO CORREA BRITO	MOTORISTA	PRODEAGRO	

Atenciosamente.

② A C.R. 4:
Para as providências
cabíveis. Em 27/6/96

José D. Borelho do Prado
- LIQUIDANTE -

① Ao Sr. liquidante
para conhecimento.
Em 07/6/96

③ D. R. R.
para anotação e arquivo
Em 10/6/96

④ Lançado
na ficha
funcional do
serviço
em 10/6/96

Dúo

para autarqia as folhas funcionais de cada
serviço, com cópia para cada posto, posturas
anexas, observando-se que o ofício original
se encontra no posto de SOD A 314A LITLO

Ina Luiza Moreira Brito
Sala da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONFMAT



EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000764 /96

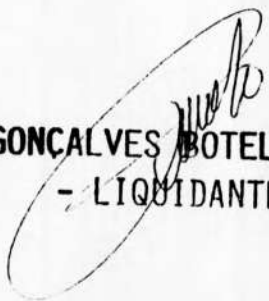
Cuiabá/MT, 26 de Junho de 1 996

Senhor Gerente,

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a Codemat em processo de Liquidação, cumpre-nos informar a V. Sã que os servidores constantes na relação anexa, encontram-se de aviso prévio nesta Companhia, excluídos portanto da folha de pagamento, a partir do mês de Junho do corrente.

Entretanto fazemos uma ressalva aos Srs. BERNARDO DE SIQUEIRA, JOSÉ SALES FILHO e ADELINO CORREA DE BRITO, que terão os seus salários do mês de Junho, incluídos na rescisão contratual.

Sem outro para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.
MÁRIO NEY DE O. TEIXEIRA
M.D. GERENTE DO PRODEAGRO
N E S T A/
CRH/rrj.

Seamato
fig
17/07/96

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT À DISPOSIÇÃO
DO PRODEAGRO

ALZIRA ALVES DUARTE VAZ
ADELCINDO CORREA DE BRITO
BERNARD DE SIQUEIRA
EVERALDO MARTINS DE SOUZA
JOSÉ SALES FILHO
JAIR PEREIRA DA SILVA
JAIRO CAVALCANTE LEÃO
JOÃO AIRES DA SILVA FILHO 2-17
JOSÉ MARTINS DE CARVALHO
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
MARLY PRUDENTE CAMPOS
RITA DE CASSIA RIBEIRO F. BELOTO
VALTER DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 / PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMO Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,

Eng. Agr. M. Jo. Edson Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Autorizo.
A. C. R. H.

para conhecimento
Em 17/93

Francisco Gidelton de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Salários e Encargos/Dir. Reg. e Comp. para conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.

Em 08/7/93

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Dir. Adm. e Financeiro
para conhecimento e providências,
de acordo com as normas Legais.
Em 05/07/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
LMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Depto	12.214.000,00	01	12.214.000,00
LZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
NTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
THAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERINANDO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
EONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA X	Chefe Depto.	12.214.000,00 <i>Lanc</i>	01	12.214.000,00
DÉSIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
LIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>Lanc</i>	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
ERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
ILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
IOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ELIOSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DU RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>Lanc</i>	01	12.241.000,00
AIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
OÃO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
OÃO B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
INEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>Lanc</i>	01	12.214.000,00
JIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
ARCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

Continuação...

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA <i>Xo</i>	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO <i>Xo</i>	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS <i>Xo</i>	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM <i>Xo</i>	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS <i>Xo</i>	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS <i>X</i>	Mon. Técnica	-0- <i>Luc</i>	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS <i>X</i>	Supervisor	-0- <i>Luc</i>	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS <i>X</i>	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS <i>Xo</i>	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS <i>Xo</i>	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM <i>X</i>	Serv.Reprodução	-0- <i>Luc</i>	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS <i>Xo</i>	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM <i>Xo</i>	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS <i>Xo</i>	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS <i>Xo</i>	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS <i>Xo</i>	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA <i>X</i>	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM <i>Xo</i>	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM <i>Xo</i>	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS <i>Xo</i>	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA VARA CÍVEL



Cuiabá, 31 de maio de 1993

OFÍCIO Nº 728/93

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUA CONSENTIMENTO
AUTOR: João Aires da Silva Filho
E Nery Souza Silva

Senhor (a) tabelião (a)

Através do presente encaminho a Vossa Senhoria, o MANDADO DE AVERBAÇÃO extraído dos autos acima referidos, para que seja nessa Comarca, devidamente cumprido.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. Leopoldino Marques de Azevedo
Juiz de Direito da 10ª Vara

Ao

Ilmo, Sr.

Tabelião do Cartório de Registro Civil da Comarca de Cáceres - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
SECRETARIA DO FORUM

PROTOCOLO

Recebido: 30/07/93

ASS. DO FUNCIONÁRIO

AUTENTICAÇÃO Cartório Distribuidor

A presente fotocopia confere com o original apresentado.

Cuiabá 11 de 08 de 1993

Titular do Cartório Distribuidor

Marilyn Cuiabano - alheios

TITULAR

Cilza F. de Souza Bon

SUBSTITUTA

Av. Getúlio Vargas Nº 296

CUIABÁ - MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO JACUÁS - CPA

18-IV-1988 000817

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 617/88

Nº PROCESSO: 427/88

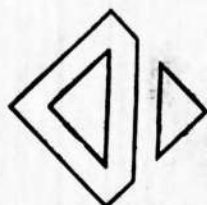
DATA 18 / 02 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE - GPC

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAR O SR. JOÃO AIRES SILVA FILHO, MOTORISTA
NÍVEL 12 A PARTIR DE 08/02/88, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA E OF. nº
030/POLONOROESTE/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N.º 01

OF. Nº 030/POLONOROESTE/88

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1988

URGENTE

CODEMAT
Protocolo N.º 617/88
Processo N.º 427/88
Data 18.02.88
Almeida
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de mais um funcionário no quadro desta Gerência e baseado no Convênio firmado entre GPC/CODEMAT para realização de serviço de apoio logístico, vimos solicitar a V.Sã., os bons ofícios no sentido de contratar o SR. JOÃO AIRES SILVA FILHO, motorista, Nível 12 a partir de 08/02/88 (documentação anexa).

Esclarecemos ainda, que o recurso necessário para a cobertura dessa despesa correrá por conta do Programa POLONOROESTE, no seu Componente "Administração".

Sendo só o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ILMO SR

DR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

CURRICULUM VITAE

JOÃO AIRES SILVA FILHO
RG nº 336.174 SSP/MT.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS :

. Nome : João Aires Silva Filho
. Endereço : R. Marechal Floriano nº 402
Cáceres-MT.
. Telefone : (065) - 221-1049
. Filiação : João Aires Silva
Marize Vanini Silva
. Nacionalidade : Cáceres-MT.
. Data de nascimento : 20 de Março de 1956
. Nacionalidade : Brasileira
. Estado Civil : Casado
. Dependentes : Nery Souza Silva (esposa)
Ticiane Souza Silva (filha)
João Thiago Souza Silva (filho)
Tatiane Souza Silva (filha)
. Profissão : Motorista
. Carteira Nacional de Habilitação : nº 125.144.849
Cat. D
Expedida em Cáceres-MT
. Carteira Profissional : nº 56449 - Série 459ª
Expedida em Cáceres-MT.
. Título de Eleitor : nº 168.871.18-56 - Zona 006
Seção - 0099 - MT.
. CPF : nº 103.532.161-00
. PASEP : nº 1700582581-9
. Identidade : nº 336.774

2. CURSOS REGULARES :

Primário : Instituto Santa Maria
Rua dos Caçadores nº 260
Período - 1969 a 1971

Ginásio : Supletivo
Período - 1979 a 1980

2º Grau : Supletivo
Período - 1979 a 1980

3. CURSOS SUPERIORES :

4. HISTÓRICO ESCOLAR :

Em anexo.

5. DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR :

Instrutor do curso de Horta Caseira; governo do Estado de Ma
to Grosso - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Secretaria de Mão de Obras Ministério do Trabalho - Coordenad
doria do Trabalho - Período : 15/06/84 à 24/08/1984.

Treinamento sobre Estrutura, Metodologia e Funcionamento do
Centro de Estudo Supletivo em Cuiabá.

Secretaria de Educação e Cultura. Período : 14,15/05/1981.

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

Prefeitura Municipal de Cáceres.
Período : 1974 a 1975
Cargo : Protocolo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Período : 27/04/76 à 26/05/1976.

Cargo : Recenseador

Centro de Processamentos de Dados

Período : 06/76 à 11/76.

Cargo : Cadastrador

Padaria Formosa

Período : 1977 à 1978

Cargo : Motorista

Prefeitura Municipal de Cáceres

Período : 1978 à 1979

Cargo : Motorista

Prefeitura Municipal de Cáceres

Período : 1981 à 1984

Cargo : Motorista

APAE

Período : 1981 à 1983

Cargo : Tesoureiro (Voluntário)

Escola Estadual de 1º Grau Frei Ambrósio

Período : 1981 à 1983

Cargo : Audio Visual (Período noturno)

Escola Estadual Raimundo Cândido dos Reis

Período : 1983 à 1986

Cargo : Agente Administrativo (Período noturno)

Prefeitura Municipal de Cáceres

Período : 1984 à 1985

Cargo : Motorista

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
Período : 12/07/85 à 05/01/87

Cargo : Operador de Máquinas e Veículos

Promovido em 13 de Agosto de 1986 para exercer a função de
Chefe do Setor de Máquinas e Operações.

7. ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS :

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

9. OBSERVAÇÕES :

Cáceres(MT), 05 de Fevereiro de 1988


JOÃO MIRES SILVA FILHO

PORTARIA Nº 057/86

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso S.A. - EMPA-MT., no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 26, item VI dos Estatutos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Operador de Máquinas e Veículos 5-A JOÃO AIRES SILVA FILHO, para exercer a função de Chefe do Setor de Máquinas e Operações (SMO), da Unidade de Execução de Pesquisa de Cáceres-MT., a partir desta data.

Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), através da Divisão de Pessoal, para fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se

Cuiabá-MT., 13 de agosto de 1986


MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Diretor Presidente

Ciente:


JOÃO AIRES SILVA FILHO

P O R T A R I A

19.009/86

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso S.A., no uso de suas atribuições legais, com base no item VI do Artigo 26 dos seus Estatutos, combinado com o item III do Artigo 68 do Regimento Interno e considerando a sugestão contida na CI Nº 380/86 de 11.12.86 da Chefia UEP/Cáceres,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Elogiar, por terem apresentado bom desempenho profissional, durante o ano de 1986, destacando-se em produtividade, qualidade dos trabalhos, criatividade, assiduidade, zelo com materiais e equipamentos e comportamento diante de subalternos, colegas e superiores hierárquicos, os seguintes servidores:

JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA	- Aux. Adm. 8A
JOÃO AYRES SILVA FILHO	- Op. Máq. e Veículos - 5A
VENINO URTADO	- Op. Rural - 4A.

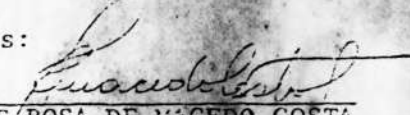
Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH, através da Divisão de Pessoal, para fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

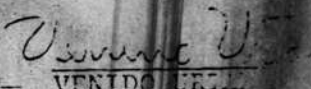
Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 22 de dezembro de 1986


MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Diretor Presidente

Cientes:

JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA


JOÃO AYRES SILVA FILHO


VENINO URTADO

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.
Empa-MT Vinculada à Secretaria de Agricultura

A QUEM POSSA INTERESSAR

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. JOÃO AÍRES SILVA FILHO, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 56.449 Série 459, trabalhou nesta Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso S/A - EMPA-MT, na função de Operador de Máquinas e Veículos, no período de 12.07.85 a 05.01.87, neste período nada temos que o desabone.

Cáceres(MT).., 01 de Setembro de 1.987

Luciano Pinto de Arruda
Luciano Pinto de Arruda
CHEFE UEP/CÁCERES
EMPA-MT - PORT. 33/87



MINISTERIO DA GUERRA

CERTIFICADO DE DISPENSA

INCORPORACAO

30ACSM

Nº 190528

SERIE



Certifico que JOAO AIRES SILVA FILHO

Nascido em 20 MAR 56

em 1 MAR 56
de 1 MAR 56 ZE VANINI SILVA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em
CONDICOES DE ARRIMO (S 30 DO AR)

(motivo)

(motivo)

Identificação: Nº de Registro 092782-6

Altura 1,78 Culs MORENA

Cabelos CASTESCLIS Tipo sanguíneo

Sinais particulares NAO OS TEM

João Aires Silva
Assinatura do dispensado

0 MAR 56 por (motivo)

(motivo) 140 DO RLSM



(Sómente é válido com a

"Nacional" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve

apresentar-se imediatamente.

CACERES, MT, 12 MAR 75

(local e data)

Assinatura do Comandante em Chefe

SINCELEIRO

COMANDA

DE BATACHAO DE FRENTEIRA

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para

estiver incluído

em dia com as obrigações militares, quando

situação especial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AFOLDO MENDELLO PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT Nº 034097035
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO AÍRES SILVA FILHO

CATEGORIA
*** D *** 125.24.849

ASSINATURA DO EXERCÍCIO

SIDNEY G. M. A.

COORDENADOR DE TRÂNSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO	20.03.56	INSCRIÇÃO NO CPF	103 532 161 00
CONTRIBUINTE	JOAO AYRES SILVA FILHO		

Walter...
SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL

2. JACOBO

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERESA ALVES SILVA ENHO

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

Certidão de Casamento

Edgar Silva Rondon

Escritório de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que, sob o N.º 1413 às fls. 51 do livro N.º 30 de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de JOÃO AYRES SILVA FILHO com NERY FREIRE DE SOUZA ***** realizado aos 10 de janeiro de 1975, nest a cidade de Cáceres-MT, ***** às 16:00 horas, perante o Juiz de Paz e Casamentos José Villar Dantas ***** e as testemunhas Srs. Itamar Antonini, Noelita Saab Antonini e outros ***** Ele, nascido nesta cidade ***** aos 20 de março de 1950, anos de idade, profissão Comerciante residente nesta cidade ***** filho de João Ayres Silva ***** e de dona Marize Vanini Silva ***** Ela, nascida nesta cidade ***** aos 28 de maio de 1957, com anos de idade, profissão do lar residente nesta cidade ***** filha de João Freire de Souza ***** e de dona Romana Pires de Souza ***** a qual passa a assinar-se NERY DE SOUZA SILVA ***** Casamento realizado pelo regime de Comunhão de bens. ***** Observações *****

Firma no Tabelião GIUDICE RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

O referido é verdade e dou fé

Cartório de Paz e do Registro Civil de

Cáceres-MT, 02 de setembro de 1981.

Cartório de Paz e do Registro Civil de
TABELIAO
Edgar da Silva Rondon
SUBSTITUTO
Angela Maria Dias Rondon
ESCREVENTES
Maria da Conceição Dias Rondon
Joaquima Mendes da Almeida
CÁCERES - MT.

Assinado de Souza Rondon
OFICIAL

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Nesta data foi firmado documento em separado com as cláusulas do Contrato de Trabalho

Em: 27/04/1976

Bernardino Pereira de Souza
CHEFE DA AGÊNCIA DO IBGE
CÁCERES

☒ cadastrado como beneficiário

do PASEP em 30/09/71,

sob o nº 17005P25PI-9.

tendo conta no Banco do

☒ Brasil S/A.

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



320

Protocolo

FLS. N° 18

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Tatiane Souza Silva

DATA DO NASCIMENTO: 29/11/84

NOME DOS PAIS: Neli Souza Silva
João Luis S. Filho

ENDEREÇO: Barrochal Fluminense
402

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



321

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: João Tiago S. Silva

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/83

NOME DOS PAIS: Neli Souza Silva
João Luis S. Filho

ENDEREÇO: Barrochal Fluminense
402

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	03.11.87 <i>in date</i>	03.11.87 <i>in date</i>	03.11.87					
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	04.01.88 <i>(P)</i>							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	04.03.88							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	03.11.87 <i>in date</i>	03.11.87						
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	04.04.88 <i>(P)</i>							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	04.3.88							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretaria de Mão de Obra - Ministério do Trabalho
Coordenadoria do Trabalho

CERTIFICADO

Certificamos que JOÃO AÍRES SILVA FILHO

Ministrou o Curso de HORTA CASEIRA - MUNICÍPIO DE CACERES-MT

no período de

13 DE JUNHO A 24 DE AGOSTO DE 1984

Carga horária 180 HORAS

CUIABÁ-MT, 24 de AGOSTO de 1984


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

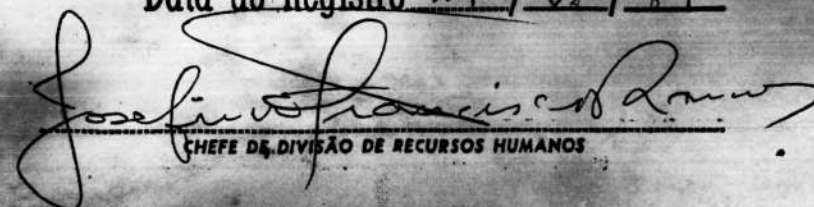

MATO GROSSO
GOVERNO JÚLIO CAMPOS


JOSÉ MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO
COORDENADOR DO TRABALHO

Livro N.º _____

Folha N.º 15

Data do Registro 24 / 08 / 84


CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea a do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 02....., de 01 de FEVEREIRO de 73, do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso, certifico que JOÃO AIRES SILVA FILHO.....
filho(a) de JOÃO AYRES SILVA..... e de MARIZE VANINI SILVA.....
natural de CÁCERES....., MATO GROSSO....., nascido(a) em 20 de MARÇO..... de 19 56.....
concluiu, em 1980....., o ensino em nível de 1º grau, por ter sido aprovado (a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Órgão expedidor

CUIABÁ, 27 DE JANEIRO DE 1981
Local e data

Assinatura do Portador

Belbarno
Responsável pelo órgão expedidor
Cecília R. S. e Carmo
Diretora do D. E. U.

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		DATA	UNIDADE FEDERADA	
DISCIPLINAS				
Língua Portuguesa	5,8	10/79	MT	CÁCERES
História	6,0	10/79	MT	CÁCERES
Geografia	5,7	10/79	MT	CÁCERES
Matemática	7,5	06/80	MT	CÁCERES
Ciências	6,5	10/79	MT	CÁCERES
Organização Social e Política do Brasil	6,5	10/79	MT	CÁCERES
Educação Moral e Cívica	7,2	10/79	MT	CÁCERES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo
SECRETARIA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea b do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 02, de 01 de Fevereiro, de 1973, do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso,

certifico que **JOÃO AIRES SILVA FILHO**

filho(a) de **JOÃO A. SILVA**

Nome completo

e de

MARIZE VANINI SILVA

natural de **CÁCERES**

Cidade

MATO GROSSO

Unidade Federada

nascido(a) em **20** de **MARÇO** de 19 **56**

concluiu, em **1980**, o ensino em nível de **2º grau**, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Órgão expedidor

Cuiabá, 27 de Janeiro de 1981.

Local e data

Assinatura do Portador
Assinatura do Portador

Assinatura
Responsável pelo órgão expedidor
Cecília R. J. e Carmo
Diretora do D.E.U.

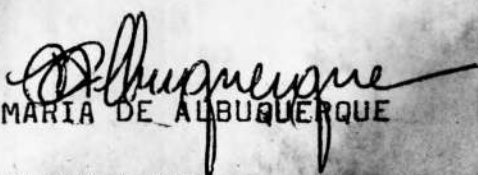
HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		DATA	UNIDADE FEDERADA	
DISCIPLINAS				
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,4	05/79	MT	CÁCERES
Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	7,2	12/80	MT	CÁCERES
História	5,5	06/80	MT	CÁCERES
Geografia	6,7	05/79	MT	CÁCERES
Organização Social e Política do Brasil	6,2	06/80	MT	CÁCERES
Educação Moral e Cívica	6,5	05/79	MT	CÁCERES
Matemática	5,5	10/79	MT	CÁCERES
Ciências Físicas e Biológicas	5,0	06/80	MT	CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ENSINO SUPLETIVO
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins que o Professor JOÃO AIRES SILVO FILHO, participou nos dias 14 e 15 do corrente mês do Treinamento sobre estrutura, metodologia e funcionamento do Centro de Estudos Supletivos em Cuiabá.

Cuiabá, 15 de maio de 1 981


REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE

COORDENADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cáceres



Nome: João Ayres Silva Filho

Cargo: Aux. ad. adm. Função

Escola Centro de Estudos Supletivos

Data Nascimento 02 / 03 / 56 Naturalidade Cáceres

CIDADE

MT
ESTADO

Estado Civil: _____ Certidão de _____ N.º _____ Livro _____ Fls. _____ Local _____

Filiação: Pai João Ayres Silva Mãe Marize Vanini Silva CIC 103.532.161-20

Carteira de Identidade N.º 336 174 Órgão _____ Local _____ Data Exp. _____ / _____ / _____

Título Eleitor N.º 28689 Zona _____ Seção _____ Município _____ Expedido _____ / _____ / _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA NOMEAÇÃO			POSSE			DATA ADMISSÃO				D. OFICIAL			SÍMBOLO			PADRÃO			INTERINA			ESTÁVEL			EFETIVA		
DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO	N.º PORT.	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO
						382	06	08	81	07	08	81															

Protocolo
F.B. N.º 237

VIDA FUNCIONAL: Portaria nº 382/81-SAD - D.O. de 07/08/81 - Resolve admitir o servidor João Ayres Silva Filho com vigência inicial a partir de 24.01.81 com término em 31 de dezembro do corrente ano, c/ o salário de Cr\$ 8.100,00 (oitomil e cem cruzeiros) lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura, que de agente administrativo.

Portaria nº 4235 de 10/11/81 - D.O. nº 18.447 de 13/11/81 - Resolve: Sotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Cáceres, o servidor João Ayres Silva Filho, admitido através da Portaria nº 382/81/SAD, como Auxiliar de Agente administrativo até 31.12.81, conforme D.O. de 07.08.81.

Portaria nº 950 de 28/04/82 - D.O. nº 18.581 de 02/06/82 - Resolve admitir João Ayres Silva Filho, para prestar serviços na Esc. Est. de 1º grau "Sri Ambrósio" de Cáceres - exercendo o cargo de Auxiliar de Agente Administrativo no período de 13.02.82 a 30.07.82, com a remuneração mensal de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) Pro. nº 11503/82.

Portaria nº 2347 de julho 82 - D.O. nº 18.625 de 04/08/82 - Resolve prorrogar por tempo indeterminado, os efeitos da Portaria acima mencionada, jurisdicionada a D.R.C.E.-03 de Cáceres.

n) Portaria nº 950 de 28.04.82 D. Oficial de 02.06.82, da Esc. Est. de 1º gr. "Sri Ambrósio", do município de Cáceres.

Portaria nº 3.183 de 30/12/82 Diário Oficial nº 18.25 do dia 02/02/83. Resolve dispensar a pedido João Ayres da Silva Filho, aux de ag. administrativo lotado na Esc. Est. de 1º grau Frei Ambrosio a partir de 30/11/82.

Portaria nº 3845 de 20/09/83 - Dec nº 18.912 de 05/10/83.

A Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve admitir João Ayres da Silva Filho para exercer o cargo de Agente Administrativo lotado na Escola Estadual de 1º grau "Rodericus de São Gonçalo da Silva" a partir de 15.07.83 em substituição a Arício Bastante (Doc nº 35702/83)

Deferindo pedido de férias - de (30) trinta dias de férias - a João Ayres da Silva Filho referente ao período de 15/07/83 a 15/08/84 - a partir de 10/01/85 - a 10/02/85.

Portaria Interna nº 063/85 de 09/07/85 - Resolve: Designar João Ayres Silva Filho, Agente Administrativo da Escola Estadual de 1º Grau "Rodericus de São Gonçalo da Silva" para prestar serviços na Esc. Est. de 2º Grau "Raimundo Cândido dos Reis" do município de Cáceres - MT, a partir de 01/08/85, ambas da Drec de Cáceres.

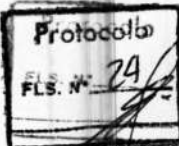
Portaria Interna nº 01/86 - O Delegado Regional de Educação e Cultura, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve: Designar, João Ayres da Silva Filho, Agente Administrativo, lotado na Escola Estadual de 2º Grau "Raimundo Cândido dos Reis", município de Cáceres, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º graus "Anze de Marco", ambas da Drec de Cáceres. em 02.01.86.

Deferindo pedido de férias - (30) trinta dias de férias - a agente administrativo João Ayres da Silva Filho - referente ao período de 01.03.85 a 01.03.86, a partir de 15/03/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 427/88

DE 18 / 02 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para atender.

23/02/88

[Signature]
Zenani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

AO SEAD

para providenciar a contratações
24.02.88

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adj. Financeira
- CODEMAT -

Visto
providenciadas.

24.02.88

[Signature]
Cabafara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

12 SET 11 14 89 003593

PROTOCOLO LOCAL

Nº PROTOCOLO: 3.593/89

Nº PROCESSO: 3.048/89

DATA 12 / 09 / 89

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, CONFORME
OF. Nº 273/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 273/PNO/89

Cuiabá(MT), 11 de setembro de 1.989.



Senhor Presidente,

Solicitamos à V.Sã., interceder junto ao setor competente, afim de reclassificar os funcionários abaixo relacionados, a partir deste mês de setembro/89:

NOME	NIVEL ATUAL	NIVEL PROPOSTO
ROMILDO SALOMÉ PESSOA - <i>Agente Adm.</i>	14	16 19
FABIAN FANAIA BATISTA - <i>Agente Adm.</i>	19	21 21
MARILENE DOS SANTOS MARCHÊSE - <i>Agente Adm.</i>	15	17 17
HELOISA CRISTINA MARCHÊSE - <i>Agente Adm.</i>	13 14	15 16
JOÃO AIRES SILVA FILHO - <i>motorista</i>	14 12	14 19

ções.

Sem mais, apresentamos nossas considera-

Atenciosamente.

~ - i - x - s -)

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMO Sr.
Dr. JAIR BENEDETTI
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA /

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.048/89

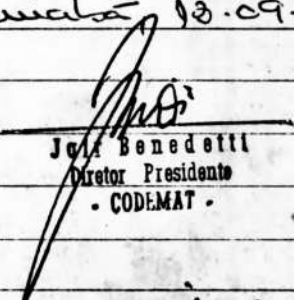
DE 12 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para apuração
Cuiabá, 13.09.89

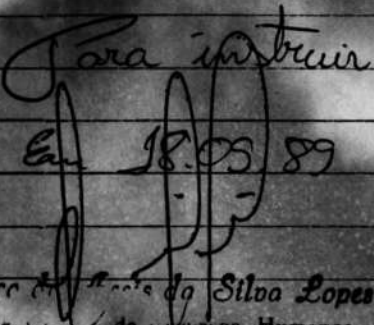

João Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA INSTRUIR
N108/89


João Moacyr Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SEAP

Para instruir
Em 18.03.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À DIAF

Informo a V.S. que o servidor Ronaldo Solomei Pessoa foi admitido em 28 de novembro de 1988, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14 e prestar seus serviços junto à Gerência do Polonoroeste. Até a presente data exerce as mesmas funções e para documentos conduzente com nível 14.

Fabian Faria Batista - foi admitido em 01 de agosto de 1988 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 17 e prestar seus serviços junto à Gerência do Polonoroeste. Em 01 de

Janairo de 1989 foi readaptado para o nível 19. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 19.

Martem dos Santos Moarchese foi admitido em 21 de novembro de 1988 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 15.

Helisa Cristina Moarchese foi admitida em 12 de janeiro de 1989 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 13.

João Aires Silva Filho foi admitido em 08 de fevereiro de 1988 para exercer as funções de Motorista - nível 12 e prestar seus serviços junto à gerência de Motoristas. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 12.

Ebd 18/09/89



A DRH

AUTORIZO CONCEDER 02 (Dois)

NÍVEL PARA CADA MELHOR CONSTANTE DA
RECURSOS ANEXA.

20/03/89

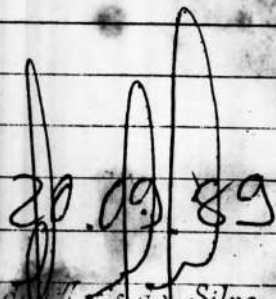


Dire. Adm. Financeira
- CODEMAT -

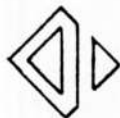
Ao SEAS

para as promoções cabíveis

Lançado em F. Financeira



Francisco de Assis Silva Lopes
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

3.048189 DE 12, 09, 89

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No IENP

Pouca as devidas anotações
e arquivos.

Em 22.09.89

Assinatura
Ana Maria Garcia Bonato
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Visto
Pouca as devidas anotações na ficha funcional e porteiros arquivos
na parte de cada servidor. Xerox
Em 23/09/89

Assinatura
Sabatino D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - CPA

20 JUL 12 34 53 003188

PROTOCOLO GERAL

014

N.º PROTOCOLO: 3.188/90

N.º PROCESSO: 2.730/90

DATA 20 / 07 / 90

INTERESSADO

GERÊNCIA ESTADUAL DO POLONOROESTE

ASSUNTO

COMUNICA QUE O MOTORISTA JOÃO A. SILVA FILHO DEVERÁ APRESENTAR NO
DIA 16-08-90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

644-1191



Of.º No. /PNO/90

Cuiabá, 16 de Julho de 1990.

Ilmo. Sr.
Dr. Joé Moacir Witzack
M.D. Presidente da CODEMAT
Nesta

C O D E M A T	
Protocolo N.º	3188/90
Processo N.º	2730/90
Data	20.07.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Com relação ao nosso ofício de no. 118/90, de 12.07.90, gostaríamos de efetuar a seguinte correção: o motorista João Aires da Silva Filho deverá apresentar-se no dia 16.08.90 e não em 01.08.90 como consta no referido ofício.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Washington Cançado

WASHINGTON CANÇADO
Gerente Estadual do POLONOROESTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.730/90

DE 20 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

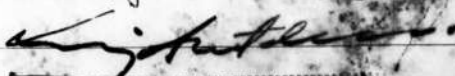
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF PARA APROVEITAMENTO

23/07/90


José Antônio Possas de Carvalho
Diretor Presidente
CODEMAT

AO: D. R. H. para conhecimento
e providência
23/07/90



Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DIAF

Scholarships for foreign study are indicated for the
para o atendimento do serviço. Entre os em vista que
o SETR está com subsídios em excesso.

23/07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

À DRH

para providenciar a lotação
do referido servidor na Coordenadoria
de Planejamento 04/12/90



Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SERH Para conhecimento autações e demais pro-
vidências que se fizerem necessárias

10.12.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Do SEAS

Para conhecimento autações conforme despacho
do WRH.

Em 11/12/90

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Do JEAN

O pedido foi lobado no
Polo 1 ESTABELECIMENTOS na
Sede do CODEMAT,
Para os devidos autos
e arquivos.

Em 17.12.90

Francisco
Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

hwb
Proceder autações na vida funcional
e portar os arquivos na pasta.
Em 19.12.90

[Signature]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 JUL 23 59 23 003108

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.106/90

N.º PROCESSO: 2.656/90

DATA 13 / 07 / 90

INTERESSADO

GERENCIA ESTADUAL DO POLONOROESTE

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA OS SERVIDORES A DISPOSICÃO DO POLONOROESTE
REFERENTE RELAÇÃO EM ANEXA, CONFORME OF. Nº 118/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.
DR. JOE MOACIR WITZACK
M.D. Presidente da CODEMAT
Nesta

C O D E M A T	
Protocolo N.º	3.106/90
Processo N.º	2.656/90
Data	13.07.90
P/ <i>Sevilha</i>	
Serviço de Protocolo	



Senhor Presidente,

Considerando entendimentos mantidos com a missão do Banco Mundial, Coordenação Nacional PNO, Governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de diminuir o quadro de pessoal com ônus para o Programa POLONOROESTE, considerando a posição ainda não definida de negociação do PRODEAGRO e o limitado recurso para manutenção da equipe necessária para condução do atual estágio do Programa; estamos devolvendo à esta Companhia os funcionários abaixo relacionados:

Agueda Maria Garcia Coelho.	Assist. Social
Alzira Alves Duarte Paz	Aux. Administrativo
Eliezer de Oliveira Carvalho	Ag. Administrativo
Gonçalo Papazian. <i>G.P.E.</i>	Economista
João Aires da Silva.	Motorista
José Manoel de Macedo. <i>G.P.E.</i>	Economista
José Mota Filho.	Ag. Administrativo
Mariza Helena Moraes. <i>G.P.E.</i>	Aux. Administrativo
Marleide Carvalho Alberini	Ag. Administrativo
Paulo Roberto Fortes Barreto. <i>G.P.E.</i>	Contador

Outrossim, esclarecemos que o motorista João Aires da Silva encontra-se de férias (período aquisitivo 89/90) devendo apresentar-se no dia 01/08/90, e o funcionário José Mota Filho encontra-se licenciado, em estado de repouso pós-operatório.

Nesta oportunidade, encaminhamos também a Portaria No. 093/90 para que seja observado o item II que define o pessoal que permanecerá na Folha de Pagamento desta Gerência, mantidas as condições e vantagens contratuais adquiridas.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

WASHINGTON CANÇADO

WASHINGTON CANÇADO
Gerente Estadual do POLONOROESTE

RESOLVE:

- I- Reduzir o quadro de pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE, tendo em vista o encerramento do Contrato 2060-BR, extensão do contrato 2353/BR e redirecionamento do PRODEAGRO;
- II- Definir o quadro de pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE, conforme abaixo relacionado:

GERÊNCIA ESTADUAL

Washington, Gançado
Deuzeni, Noleto, Meira

Gerente
Gerente Adjunta

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Jota Martins de Siqueira
Dorvalino Martins de Rezende
Everaldo Martins de Souza
Jairo Cavalcante Leão
José Martins de Carvalho
Maria Aparecida Batista
Maria de Lourdes S. Pinheiro
Marilene dos Santos Marchese
Sebastião dos Santos Alves

Gerente
Segurança
Motorista
Ag. Administrativo
Motorista
Servente
Servente
Ag. Administrativo
Aux. Administrativo

C.P.D.

Stelio de Paula Sperandio
Luciando Jôia da Silva
Heloisa Cristina Marchese
Romildo Salomé Pessoa
Carla Garina Carilo Couto

Coordenador
Economista
Ag. Administrativo
Ag. Administrativo
Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.)

Deuzeni Noleto Meira
Terezinha Suelli Leite Castelli
Benedito Pinto de Souza
José Elíseo Rebelo Rodrigues
Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto
Wilce das Graças Araújo

Gerente
Gerente Adjunta
Contador
Adm. Empresas
Economista
Economista

GERÊNCIA TÉCNICA

Luiz Gonzaga Toledo
Marcos Antonio de Souza
Fabian Faria Batista
Fernando Santana de Rezende
Gilberto Mielli Abdo
Laine Andrade e Silva
Lauzimar Fernando Morandi
Veroni Tércia M. Garcia
Deonésio Moreira da Silva

Gerente
Gerente Adjunto
Ag. Administrativo
Zootecnista
Eng. Agrônomo
Bel. em Letras
Med. Veterinário
Assist. Social
Eng. Agrônomo

III- Determinar o retorno dos funcionários abaixo relacionados aos órgãos de origem:

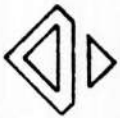
Águeda Maria Garcia Coelho
Alzira Alves Duarte Vaz
Eliezer de Oliveira Carvalho
Gonçalo Papazian
João Aires das Silva Filho
José Manoel de Macedo
José Mota Filho
Mariza Helena Moraes
Marleide Carvalho Alberini
Paulo Roberto Fortes Barreto

Assist. Social
Aux. Administrativo
Ag. Administrativo
Economista
Motorista
Economista
Ag. Administrativo
Aux. Administrativo
Ag. Administrativo
Contador

Esta Portaria terá efeito retroativo à partir de 01 de julho de 1.990.

Guiabá, 12 de Julho de 1990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Chefe do GPC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.655/90 DE 13 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DITAF PARA PROVIDÊNCIAS
12/07/90**AC D. D. L.**para conhecimento e providências
06/09/90*Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*Do SERH**Para as providências pertinentes.
Após encaminhamento ao SEAS, para análise e
posterior divulgação a esta divisão**11/09/90*Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*Do SEAS**para conhecimento e providências.**Informamos V. Sa. que conf. o processo nº 2655/90 os
servidores, Genivaldo R. Pazian, José M. de Macedo, Maria
Helena Moraes e Paulo R. Fortes Barreto estão lo-
tados no Q.P.C.**Após anotações este processo deverá ser de-
volvido a D.E.H. para orientação qto a lotação dos
outros que constam na relação.*Jur. m. Jacob Merces
Ch. de coordenação Hum.
- CODEMAT -

À D.T.H

Dezembres a J. S. S.

Em 12.9.90

Ana Maria Garcia Faria
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

À DIAF

Selecionar e contratar gente a
setor de...
- Aquida Maria...
- Apizaco...
- Elvira...
- ...
- ...

17.03.90

Francisco de Almeida da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Do D.T.H

Para comunicar o movimento no
fundo da empresa de lotes de
...
...
...

19/11/90

Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do S.E.R.H

Para afixar a tabela...
...
...

27.11.90

Francisco de Almeida da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.656/90 DE 27, 11, 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Frequência

Em 29/11/90

Jurema Góes de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODMAT —

Jo SEAS
pl conhecimento e providências devendo
este processo ser encaminhado ao
SEAR. pl arquivo nas pastas.
Em 22/01/91

JM

Jo Setor

Para os devidos autôgrafos
e arquivos.

Em 19.02.91.

Alcides de Almeida
Ónia Maria Garcia Panato
Chefe do Setor de Recursos Humanos
CODMAT

Visto
proceder autôgrafos na ficha funcional de cada
servidor e portar em arquivo no posto.
Esc 7-3-91

Roberta Ferreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
Protocolo N° 4.968/91
Processo N° _____
Data 05 / 12 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.968/91

Nº PROCESSO : 4.477/91

DATA, 05 / 12 / 91

INTERESSADO

JOZO AIRES SILVA FILHO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

CODEMAT	
Protocolo N°	4.968/91
Processo N°	4.422/91
Data	05 / 12 / 91
Serviço de Protocolo	

JOÃO AIRES SILVA FILHO, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na GERÊNCIA ESTA-
DUAL DO POLONOROESTE, portador (a) da Cédula de Identidade nº
336.174, expedida em 25 / 02 / 85, vem mui res-
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
_____.

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.

☐

Licença-Prêmio referente ao período de _____
_____ a _____, a partir de
_____ ou época oportuna.

☒

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 05 / 12 / 1.991

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.

A oficina é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga.

Seus olhos não se recuperam depois de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho o exigir.

A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.

Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou capataz, para prevenir-se contra possíveis acidentes.

As suas mãos levam para casa o alimento para sua família. Evite pô-las em lugares perigosos.

Não deixe tábuas com pregos espelhadas pela oficina, porque podem ser causa de sérios acidentes.

Comunique ao seu chefe toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou ferramenta que for utilizar.

Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço.

Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida do seu companheiro é tão preciosa quanto a sua.

Utilize em seus trabalhos ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.

Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis.

Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu chefe ou felter.

O hábito de usar cabelos soltos durante o serviço tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use touca protetora quando seu trabalho a reclamar.

Manda a lei que o seu patrão forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho, mas você tam-



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 4879

Número 56449

ASSINATURA DO PORTADOR
JOSÉ DIAS SILVA FILHO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA DE PESQUISA AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empregador: EMPA - MT

Vinculada à Secretaria da Agricultura

Rua: St. Prof. B. Ed. Cuiabá Nº 310

Município: Cuiabá Est. MT

Esp. do estabelecimento: Prog. Agropecuária

Cargo: Oper. Mag. e Fúculos S-A

C.B.O. nº

Data admissão: 12 de Julho de 1985

Registro nº 392 Ex/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 971,413 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Ass. do empregador ou a logo c/ tes

1º: Diretor-Presidente EMPA-MT

2º:

Data saída: 05 de Janeiro de 1987

Ass. do empregador ou a logo c/ tes

1º: Mário Ney de Oliveira Teixeira

2º: Diretor-Presidente EMPA-MT

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/12/91

Maria de Fátima Damasceno

Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

Averbação de Tempo de Serviço de Outros Órgãos Públicos				
Processo N°	Data	Órgão	Período	Total (Dias)
TOTAL II				

- No serviço Público Estadual (Total I) : 2.198 dias:
 Em outros Órgãos Públicos (Total II) : dias:
 Perfazendo o Total Geral de: 2.198 dias ou 06 (SEIS)
 anos - 0 - (ZERO) meses e 08 (OITO) dias.

Assinatura e Carimbo - Chefe Imediato
Alida Regina Fontes Von Kirchenthal
 Coordenador de Pessoal

861.7

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.477/91

DE 05 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEA/DIAC

Instruir o processo

DE XII-91

*Ricarte***Ricarte de Freitas Junior**
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para informações necessárias

em 06/12/91

*Edwiges***Edwiges Miriam de Barros Probst**
Coordenadora CEA / DIAC
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do servidor

Em 06/12/91

*[Signature]***Vilazio de Arruda Pinto**
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a SEAP, que trata-se de servidor deste Bie, contratado desde 08 Janeiro/88, lotado no Polo 1 GRE.

Outrossim, informamos que o mesmo requer Quebra de Tempo de Juros, conforme entendido em Juros (Juros). Em 07/12/91 COZ Bie.

À CEA/DIAF.

Com a informação de SEAP, o processo está em condições de ser encaminhado à DJU, para análise e parecer sobre a pretensão do servidor.

A consideração superior de R. S., para autorizar o referido encaminhamento.

Em 10/12/91



Carlos de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

À

DJUS

Para análise e parecer junto à DJU.

Em 15/12/91



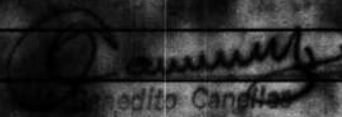
Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A

DJU

Para análise e parecer.

Em 12/12/91



Amédito Candia
Supervisor

À DJUS

Para parecer, que de acordo com a Resolução nº 20/90, poderá ser computado para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em outros órgãos da estrutura do Estado, que foi de 06 anos e 08 dias.

Em 18/12/91



Maria Clóves Pereira
Adv. CABMT Nº. 1.658
Chefe de Divisão Jurídica
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.477/91

DE 05 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

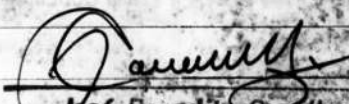
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DIAS

Para conhecimento do despacho da DJV e das providências.

Em 19.12.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A

CEA/DIAS

Defiro a solicitação com base no parecer da DJV.

19.XII.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Poror

providências necessárias
Em 20/12/91


Edmundo Miranda de Freitas Junior
Coordenador de TI / DIAS

Do SENS.

Para conhecimento e providências conforme requerimento do DIAS.

Em 27/12/91


Otiliano de Arruda Pinto

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

10 A

SEAP

Para conhecimento e registro na ficha
funcional do Sr. S. S.

Em 06.01.32

[Signature]

Carla Regina Figueiredo Urrutia
Chefe do Setor de Administração Salarial

Para conhecimento

Para conhecimento

Em 06.01.32

Clodo P. da Silva, Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAJ

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO AIRES DA SILVA FILHO

 AMIC
 008714.0244-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

N P

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	14,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS	9.700	5,000 A 10,000
NELOCITOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO AIRES DA SILVA FILHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003631

DATA

09/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO AIRES DA SILVA FILHO

AMIC
008714.0314-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

N P

PERFIL LIPIDICO

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL_____	194	152 A 248	mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	123	57 A 176	mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	24.6		
- HDL COLESTEROL_____	54	32 A 58	mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	115.4	88 A 176	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	3.59	ATE 4.97	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.13	ATE 3.55	mg/dl

- OBSERVACOES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO AIRES DA SILVA FILHOAMC
008714.0348-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

URINA

CAT

N P

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,019

PH : 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO AIRES DA SILVA FILHO

008714.0312-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

FEZES

CAT

N P

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOAO DA
S FILHO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☐ Pressão Arterial
- ☐ V.D.R.L.
- ☐ Hemograma Completo
- ☐ Uréia
- ☐ Glicose
- ☐ Lipidograma
- ☐ Parasitológico
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPM 110.242.321/19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO13-1
Ficha de Controle de Férias 017

NOME:

JOÃO AIRES SILVA FILHO

DATA ADM.

08.02.88

CARGO:

MOTORISTA

LOTAÇÃO:

GERÊNCIA DO POLO/GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
08.02.88/89							X																		03.07.89/01.08.89	
08.02.89/90							X																		02.07.90/31.07.90	
08.02.90/91							X						X												09.01.92 09.02.92	
08.02.91/92							X																		20.07/19.08.92	
08.02.92/93	X																								20/01.94 a 18.02.94	
08.02.93/94							X																		16.08 à 14.09/94	
08.02.94/95													X												08.01.à07.02.96	

☐ GOZADAS☒ NÃO. GOZADAS

Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO AIRES SILVA FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 08/02/89 a 08/02/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar
em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO AIRES SILVA FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 02 / 88 a 08 / 02 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar em 01 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 08/02/89 a 08/02/90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.



Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

*Arquivar
13.06.90.*

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/89 a 08/02/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.



Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO AIRES SILVA FILHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 02 / 90 a 08 / 02 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 92 e terminar em 02 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02Odete P. de Silva
Chefe do Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 191.966,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

23 / 12 / 91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: JOÃO AIRES SILVA FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa. que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 02 / 91 a 08 / 02 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 / 92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilante do Estado Pinto

CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 835.200,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 15 / 07 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO AIRES SILVA FILHO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 02 / 92 a 08 / 02 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 230.966,52**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /



ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

230

15

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO AIRES SILVA FILHO

COMUNICADO - 01

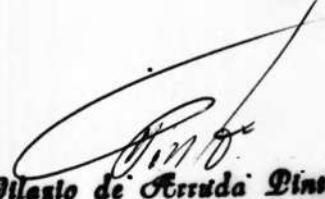
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 02 / 93 a 08 / 02 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 94, terminando em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 861,04, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, no qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)


CODEMAT
GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO AIRES SILVA FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 02 / 94 a 08 / 02 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 01 / 96, e terminar em 07 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 958.54, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 08 / 01 / 96.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 356746

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOÃO AYRES FILHO

30

Pelo presente notificamos que adias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

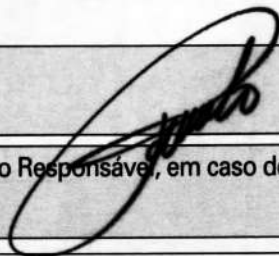
CURitiba, 30 MAIO 96

Empregador

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Cod. 15.246

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
03 474 053/0001-32											
COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso											
Centro Político Administrativo - CPA											
CEP. 78.070											
CUIABÁ - MT											
02 Empregador											
CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											
03 Código											
6756											
04 Endereço											
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											
05 CEP											
78050870											
06 Bairro											
C P A											
07 Município											
CUIABÁ											
08 UF											
MT											
09 Banco											
C.E.F.											
10 Agência/UF											
CUIABÁ/MT											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
JOÃO AYRES SILVA FILHO											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
056449 459 MT											
14 PIS/PASEP											
17005825819											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
20.03.56											
17 Data admissão											
08.02.88											
18 Data opção											
08.02.88											
19 Data afastamento											
30.06.96											
20 Maior remuneração											
971,38											
21 Aviso prévio											
30.05.96											
22 Pens. Alim.											
23 Causa afastamento											
SEM JUSTA CAUSA											
24 Cód. saque											
01											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização											
Valor											
26 Saldo de salários											
Valor											
27 FGTS-multa rescis.											
40 %											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
10.790,96											
31 13º salário											
06 /12 avos											
32 Horas extras											
485,70											
33 13º sal. inden.											
/12 avos											
34 Gratificação											
35 Previdência											
105,33											
36 Salário-família											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
53,42											
39 95/96											
Férias vencidas											
40 Adicional noturno											
41 Adiantamentos											
42 Férias proporc.											
05 /12 avos											
43 L. PRÊMIO											
4.662,72											
44 IRRF											
1.321,06											
45 1/3 salário s/ férias											
46											
47											
48 Sal. maternidade											
49 FGTS-mês rescisão/											
mês anterior											
489,59											
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO											
9.311,15											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
58 Data recepção pelo Banco											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
59 Sacador - Nome											
LIQUIDANTE -											
JOÃO AYRES SILVA FILHO											
60 Carimbo da agência											
(norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação, do que hoje recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de 07 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

☒ FGTS;

☒ diferenças salariais por inadimplemento de AC;

☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 997/97;

☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;

☐ horas extras;

☒ Convenção nº 158 da OIT;

☒ Juros de salário atrasado;

☐ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;

☒ multa do art. 477 da CLT e convencional;

☒ Outros: _____

Cuiabá (MT) 02 / 07 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Emerson de Oliveira Luz
 Representante
 SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.